

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

CAMILA MENDONÇA SILVA

**BOLSISTA É MÃO DE OBRA BARATA? – O TRABALHO PRECARIZADO DOS
ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

Campos dos Goytacazes
2016

CAMILA MENDONÇA SILVA

**BOLSISTA É MÃO DE OBRA BARATA? – O TRABALHO PRECARIZADO DOS
ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

Trabalho Final de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social de Campos, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Verônica Gonçalves Azeredo

Campos dos Goytacazes
2016

CAMILA MENDONÇA SILVA

**BOLSISTA É MÃO DE OBRA BARATA? – O TRABALHO PRECARIZADO DOS
ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

Trabalho Final de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social de Campos, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Verônica Gonçalves Azeredo (Orientadora)
Universidade Federal Fluminense

Prof.^a Dr.^a Isabela Sarmet de Azevedo
Universidade Federal Fluminense

Ms. Rosângela Maria Amorim Benevides Guimarães – Assistente Social
Universidade Federal Fluminense

Campos dos Goytacazes
2016

Ao meu Deus que me honrou até aqui. A minha família que esteve comigo nesta caminhada. E aos que colaboraram para a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por ter me sustentado até aqui e iluminado o meu caminhar, por ter sido o meu refúgio nos momentos difíceis. A sua presença me fez prosseguir quando as minhas forças estavam esgotadas. “Tudo posso naquele que me fortalece” (Filipenses 4:13).

Aos meus pais, Alessandra e Oldair, o meu agradecimento por terem acreditado em mim e me apoiado em toda a jornada universitária, foram essenciais nessa etapa tão importante da minha vida.

À minha avó, Marlene, por sempre acreditar nos meus sonhos e ser a primeira a me incentivar, a senhora é muito importante para mim. Sei o quanto fica feliz com a minha felicidade.

Ao meu namorado, Marcelo, por todo amor, companheirismo e confiança no meu potencial. Obrigada por se orgulhar de mim e não me deixar desistir quando o desespero chega. Te amo.

À toda minha família, em especial aos meus tios Roberta e Sebastião, por estarem presentes em mais uma conquista.

Às amigas que fiz nessa jornada universitária, Denise, Leila, Maria Carolina e Thais, obrigada por cada incentivo e torcida, muito sucesso pra todas. Sou grata por cada dia que passamos juntas e por cada dificuldade superada, quando apareceram em nossos caminhos. Desejo que nossa amizade ultrapasse a UFF. À Thais quero agradecer por me encorajar, quando me senti incapaz e por todo conhecimento compartilhado nessa etapa de construção desse trabalho.

Aos meus amigos, que indiretamente estiveram me incentivando.

Agradeço à minha supervisora de estágio, Rosângela da Silva Cavalcante, por me receber como estagiária e trocar experiências profissionais comigo. E pela contribuição na realização da pesquisa para a materialização dessa monografia.

À minha orientadora, Verônica Gonçalves Azeredo, por toda dedicação, compromisso e paciência, pelas orientações com grande sabedoria. Obrigada por todo suporte.

À minha querida banca, Isabela Sarmet e Rosângela Benevides, obrigada por aceitarem o convite. É uma honra contar com a presença de vocês.

Aos professores que fizeram parte de todo o processo da minha formação acadêmica e compartilharam os seus conhecimentos.

À minha turma de Serviço Social, por todas as alegrias e tristezas compartilhadas. Sucesso em nossas caminhadas.

A todos aqueles estudantes da UENF que participaram da pesquisa, meu muito obrigado.

“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”.

(Marilda lamamoto)

RESUMO

A presente monografia tem por objetivo analisar a Política de Assistência Estudantil, enquanto política de direito e discutir a precarização do trabalho de estudantes bolsistas, inseridos na bolsa de Apoio Acadêmico, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF. A proposta consiste na abordagem da temática educação e assistência estudantil na perspectiva do direito. Apontaremos o percurso da educação superior no Brasil, dando ênfase no caráter elitista presente desde sua gênese até as intervenções do Estado para sua democratização, como também as desigualdades que perpassam a educação superior pública. Discorreremos, num breve histórico da UENF e das ações de assistência estudantil na universidade, como também a inserção do Serviço Social na Educação e sua atuação nesta instituição. Abordaremos a utilização da mão de obra dos estudantes na universidade e apontaremos questões indicadas pelos bolsistas, referente aos seus direitos, contempladas em pesquisa de caráter qualitativo realizada no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA. Espera-se contribuir para que os reconhecimentos das demandas dos alunos-bolsistas identificadas pelo Serviço Social possam subsidiar ações garantidoras de direitos.

Palavras-chave: Assistência Estudantil, Bolsistas, Educação e Serviço Social.

ABSTRACT

This monograph aims to analyze the Student Assistance Policy as a legal policy and to discuss the precariousness of the work of scholarship students, inserted in the Academic Support scholarship, at the State University of Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. The proposal is to approach the issue of education and student assistance from the perspective of law. We will point out the course of higher education in Brazil, emphasizing the elitist character present from its genesis to the interventions of the State for its democratization, as well as the inequalities that permeate public higher education. We will discuss, in a brief history of the UENF and the actions of student assistance in the university, as well as the insertion of Social Service in Education and its work in this institution. We will discuss the use of the students' workforce at the university and will point out issues indicated by the scholarship holders regarding their rights, contemplated in qualitative research carried out at the Center for Agricultural Sciences and Technologies (CCTA). It is hoped to contribute so that the recognition of the demands of the scholarship students identified by the Social Service can subsidize actions guaranteeing rights.

Key Words: Student Assistance, Scholarship holders, Education and Social Service.

LISTA DE SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ANDIFES	Instituições Federais de Ensino Superior
CBB	Centro de Biociências e Biotecnologia
CCH	Centro de Ciências do Homem
CCT	Centro de Ciência e Tecnologia
CCTA	Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias
CF	Constituição Federal
CR	Coeficiente de Rendimento
EAD	Educação à distância
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IC	Iniciação Científica
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos da Instituição
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PAE	Política de Assistência Estudantil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais
PNE	Plano Nacional de Educação

PROEX	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras
RU	Restaurante Universitário
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UNE	União Nacional dos Estudantes

LISTA DE QUADRO

Quadro 01 - Direitos reivindicados pelos estudantes bolsistas.....	58
--	----

LISTA DE IMAGEM

Imagem 1 – Ilustração da localização da UENF.....	54
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Proporção gênero/ curso.....	52
Gráfico 2 - Moradia atual dos estudantes.....	53

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	18
1.1 Desigualdades que perpassam a educação de nível superior	18
1.2 Assistência Estudantil: mecanismo de acesso e permanência.....	33
2 ESTUDO SOBRE BOLSISTA DA UENF	42
2.1 UENF e a Assistência Estudantil	42
2.2 Serviço Social na UENF	48
2.3 Bolsista: sujeito de direitos ou mão-de-obra barata?	52
CONCLUSÃO	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61
APENDICES	69

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como proposta trazer reflexões acerca da educação e assistência estudantil no ensino superior público e identificar a materialização desta política na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF com os estudantes bolsistas. A educação será abordada como mecanismo de mobilidade social. Partimos do pressuposto que o contexto neoliberal no qual a educação pública se insere impacta negativamente, quando a prioridade se torna o atendimento à lógica do mercado. Isso se verifica através de ações que visam à privatização, visto que o próprio processo de expansão do ensino universitário contribui para a ampliação do setor privado e para a própria privatização interna das instituições públicas.

A proposta consiste em dar destaque à ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil, que em sua gênese, foi constituído como espaço para as elites. Recentemente, medidas governamentais foram tomadas em prol da democratização do acesso. Nesse sentido, ênfase é dada as medidas ocorridas a partir de 2000, no marco do governo Lula.

No compasso com a política de educação, está a política de assistência estudantil que deve ser reconhecida como direito, visto que suas ações são voltadas para diminuição dos efeitos das desigualdades sociais e para contribuição da permanência do estudante na universidade - o que representa para os jovens de camadas populares uma etapa de destaque no processo de integração social. Destacamos o FONAPRACE como um importante ator na cena política para as conquistas relacionadas à assistência estudantil e o seu reconhecimento como direito e a instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES em 2010.

Frente a essas novas demandas, a educação de nível superior tem requisitado a intervenção do Serviço Social, sobretudo para operacionalização da política de assistência estudantil, tornando-se um dos seus principais espaços sócio ocupacionais nesta área e onde lhe cabe atuar na perspectiva da efetivação dos direitos sociais e, conseqüentemente, contribuir para a permanência dos estudantes na universidade. Nesse âmbito, sua intervenção é voltada diretamente para os alunos enquanto sujeitos demandatários da Política de Assistência Estudantil – PAE.

Refletir sobre a política de assistência estudantil na UENF é nosso horizonte. Trata-se de uma universidade pública, localizada em Campos dos Goytacazes-RJ, inaugurada em 1993, em resposta a mobilização dos moradores da cidade. A proposta

é analisar a realidade vivenciada pelos seus estudantes bolsistas a partir da indagação se estes se constituem enquanto sujeitos de direitos ou mão de obra barata.

Nosso objetivo é analisar a Bolsa de Apoio Acadêmico na perspectiva do direito e problematizar a utilização de mão de obra barata, ao considerar as ações desenvolvidas pelos bolsistas que não fomentam o desenvolvimento acadêmico, pois são voltadas para atividades administrativas.

Partimos do pressuposto de que as atividades que os bolsistas desempenham na universidade são de ordem geral, caracterizadas como: tirar xerox, entrega de documentação nos setores, etc. - o que não proporcionam o desenvolvimento acadêmico. Observa-se ainda que o estudante bolsista não está vinculado a um projeto de pesquisa ou extensão e, que em geral, desconhece seus direitos, pois os mesmos não são previstos na resolução da bolsa.

O interesse investigativo pelo presente objeto de estudo, surgiu durante a vivência como estagiária do Serviço Social no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA da UENF. O contato com tal realidade deu origem à pesquisa sobre o perfil e impressões do aluno a respeito da bolsa de apoio acadêmico na referida universidade. A pesquisa foi realizada na UENF, no período de outubro de 2016.

A metodologia utilizada foi de caráter quanti-qualitativo e contou com o recurso de questionário, preenchidos pelos alunos bolsistas de apoio acadêmico do CCTA. A escolha pela realização da pesquisa com os alunos desse centro foi devido ao estágio curricular da autora ter ocorrido nesse local. A amostra foi selecionada aleatoriamente e atingiu o universo de onze por cento do total de 97 bolsistas atualmente.

Para análise dos dados realizou-se uma pesquisa bibliográfica sobre o tema da política de educação de ensino superior no Brasil desde a sua gênese e da política de assistência estudantil na UENF com foco na problematização do trabalho precarizado pelos estudantes-bolsistas.

Após análise dos dados, estes foram expostos na presente monografia, que se apresenta em dois capítulos. No primeiro, tem-se a discussão da educação como direito constitucional e vetor de transformação social, ainda que os impactos neoliberais venham alterando e mercantilizando sua lógica. Discorreremos sobre as desigualdades que perpassa a educação pública de ensino superior desde sua origem, determinadamente elitista até as ações do Estado em prol da democratização

do acesso. Abordamos a assistência estudantil como mecanismo de acesso e permanência nas universidades públicas para os jovens das camadas empobrecidas. Nesse capítulo, a assistência estudantil, na prevalência de ações voltadas para a concessão de bolsas, é pensada de forma focalizada. Para subsidiar tais discussões tomaremos como principais referências autores como Cislighi e Silva (2012), Paula (2009), Paura (2012) e Vasconcelos (2010).

No segundo e último capítulo apresentamos a trajetória histórica da UENF e a materialização da política de assistência estudantil. Destacaremos a inserção do Serviço Social na educação e sua intervenção na referida universidade, onde serão expostos os dados da investigação realizada com os alunos-bolsistas em resposta a indagação: sujeitos de direitos ou mão-de-obra barata? Na elaboração deste capítulo contamos com a contribuição de Amaral (2005), Amaral e Ribeiro (2009), Filippe (2015), Piana (2009) e Ribeiro e Junior (2008).

Ao expor esse resultado, esperamos contribuir para a avaliação da bolsa de apoio acadêmico na perspectiva das demandas de seus usuários e salientar a participação do Serviço Social com foco na garantia e ampliação dos direitos estudantis.

1 EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

1.1 Desigualdades que perpassam a educação de nível superior

A proposta é tomar a educação de nível superior no Brasil, principalmente a partir das mudanças ocorridas nos anos 2000, para estabelecer um diálogo na perspectiva do direito social.

Na formação da identidade social, a educação ocupa centralidade e, sua estrutura engendrada por desigualdades, é produto de trajetória de lutas, conquistas e entraves. Fato, é que a educação “é um bem público e direito social, pois tem como finalidade essencial a formação de sujeitos e, por consequência, o aprofundamento da cidadania e da democratização da sociedade” (SOBRINHO, 2013, p.109). Nessa perspectiva, torna-se essencial para a formação de cidadãos conscientes e fonte de ascensão social.

Essa noção de “bem público corresponde à concepção moral do bem comum [...] e refere-se à formação de indivíduos sociais, cuja construção pessoal integral se insere no plano mais amplo da construção da sociedade e, em termos universais, da dignificação da humanidade” (SOBRINHO, 2013, p.109 e110).

Estamos buscando compreender a educação, enquanto instrumento de transformação social. Partimos do pressuposto que é através dela que os indivíduos em sociedade têm possibilidade de mudar sua realidade política e social. Portanto, esta se configura como “um direito de todo ser humano e como condição necessária para usufruto de outros direitos constituídos numa sociedade democrática” (GADOTTI, 2005, p.1). Nessa perspectiva, a educação deve proporcionar a mobilidade social e ser um “mecanismo para quebrar o ciclo da pobreza” (PEREIRA; HERKENHOFF,2011, p.45).

Sobral (2000), em análise feita sobre o tema, confirma que além da atribuição de socialização e formação, a educação é mecanismo de mobilidade social com o objetivo de dar “status” aos indivíduos. Trata-se de um meio para ultrapassar as desigualdades sociais existentes, com “possibilidade de ascensão na hierarquia de prestígio - que caracterizava a estrutura piramidal da sociedade” (SOBRAL, 2000, p. 2).

A fim de adentrar na discussão do capítulo em questão - relacionada à política de ensino superior público na sociedade brasileira - ressaltamos que entendemos

universidade como espaço democrático e de convivência social, cujo objetivo é a formação de “agentes culturais mobilizadores que usam a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania” e, que esse entendimento, será o horizonte norteador de nossas análises (FINATTI; ALVES; SILVEIRA, 2007, p.249).

Para tal, há que se buscar uma aproximação com a gênese do ensino universitário no Brasil, que por sua vez, ocorreu tardiamente e de modo elitizado. Para alcançar alguns dos traços demarcadores do caráter e lista na educação de ensino superior no país, vale lembrar, que um dos principais está relacionado à vinda da família real para o Brasil em 1808. Neste momento, surge o interesse na criação de escolas que fossem frequentadas pelos integrantes da Coroa e filhos da aristocracia. Tais escolas fundadas com esta finalidade investiram prioritariamente nos cursos de engenharia militar e medicina, para atendimento a tal demanda.

Estas instituições de caráter seletivo foram onde “o ensino superior se firmou, como modelos de institutos isolados, de natureza profissionalizante e com atendimento voltado aos filhos da aristocracia colonial, que não podiam mais estudar na Europa devido ao bloqueio de Napoleão” (VASCONCELOS, 2010, p.602). O motivo que fez a coroa portuguesa ser transferida para o Brasil, foi para se salvar após a ameaça de invasão napoleônica. Napoleão queria que o Governo Português desfizesse sua aliança com a Inglaterra, porém isso não ocorreu. Assim, a Família Real Portuguesa mudou-se para o país e foram proibidos de manter relações com a Europa.

Já no século XIX, com a Proclamação da Independência, houve um crescimento considerável de escolas superiores no país, mas com o mesmo modelo de institutos isolados e voltados para a formação profissional a “serviço dos interesses das elites, daqueles que detinham o poder político e econômico na sociedade brasileira, demonstrado pelo mecanismo institucional de política de dependência instaurada no Estado colonialista” (COELHO; VASCONCELOS, 2009, p.2).

Com a Proclamação da República, tentativas foram realizadas para a construção de universidades, mas sem sucesso, uma vez que “a Constituição de 1891 omite-se em relação ao compromisso do governo com a universidade” (VASCONCELOS, 2010, p.602).

Posteriormente, no dia 07 de setembro de 1920, o Decreto nº 14.343 - que instituiu a primeira universidade, a Universidade do Rio de Janeiro -, foi sancionado

pelo então presidente Epitácio Pessoa, surgindo a primeira instituição universitária criada legalmente pelo Governo Federal. Isso ocorre tardiamente no Brasil em comparação a outros países, como por exemplo, a Argentina, que teve sua primeira universidade criada em 1613 (PAULA, 2009, p.153).

Com a promulgação da Constituição em 1934 e a eleição do Presidente Getúlio Vargas, a educação passa a ser reconhecida como direito público. Na era Vargas ocorreu a Reforma Francisco Campos, que pleiteava a relativa autonomia para as universidades. “Os decretos de Francisco Campos imprimem uma nova orientação, voltada para maior autonomia didática e administrativa, interesse pela pesquisa, difusão da cultura, visando ainda ao benefício da comunidade” (ARANHA¹, 1996, apud, VASCONCELOS, 2010, p.602).

Na década de 50, acelera-se o ritmo de desenvolvimento no país, provocado pela industrialização e pelo crescimento econômico. Essa conjuntura evidenciou “a situação precária em que se encontravam as universidades” (FÁVERO, 2006, p.29) e a noção de elitismo permanece fortemente nas instituições e isso contribui para o acirramento da desigualdade.

Neste contexto de urbanização e industrialização desencadeado no país

(...) trouxe a cena uma população que ascendeu não somente socioeconomicamente, mas buscavam no ensino superior status e oportunidades nas relações estabelecidas com a aristocracia brasileira. Entra em cena a classe média nos diferentes campos – da política à economia – e conseqüentemente, no espaço universitário. No entanto, o acesso se restringia a estratos superiores das classes médias e altas, mantendo o perfil elitista do período anterior (KRAINSKI; PONCE, 2015, p. 147).

Posteriormente em 1964, em meio a Ditadura Militar e com o golpe de Estado, tivemos um Reforma Universitária, que ocorreu precisamente em 1968 e incorporou características das universidades norte-americanas. Nesse período, para conter as pressões populares houve uma “expansão do ensino superior, através da ampliação do número de vagas nas universidades públicas e da proliferação de instituições privadas” (PAULA², 2002, apud PAULA, 2009, p. 154), sendo estas em sua maioria reconhecidas como de baixa qualidade.

¹ ARANHA. M. L. de A. **História da Educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

² PAULA, M. F. C. **A modernização da universidade e a transformação da *intelligentia* universitária**. Florianópolis: Insular, 2002.

Contudo, nas décadas de 1950 a 1970 houve expansão na criação de universidades nos estados brasileiros. Na década de 1980, a quantidade de matrículas aumentou, “subiu de 300.000 (1970) para 1.5 milhão (1980)” (VASCONCELOS, 2010, p.603).

Mais tarde, com a abertura política e democrática do país e com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, que representou avanços no que tange os direitos sociais e políticos, a educação passa a ser reconhecida como direito fundamental.

(...) a promulgação da Constituição Federal de 1988, cuja finalidade era, além de buscar a garantia da efetividade dos direitos fundamentais e a prevalência dos princípios democráticos, também contemplavam o processo de redemocratização da educação, mediante a universalização do acesso e a gestão democrática, centrada na formação do cidadão. (KOWALSK, 2012, p.94)

No art. 6º da Constituição Federal “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” são proclamados direitos sociais que devem ser assegurados.

Essa noção da educação como direito público e dever do Estado também se faz presente no art. 205 da CF onde se lê, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para trabalho”. Nessa perspectiva, a educação se coloca como elemento emancipatório e necessário ao exercício da cidadania.

Na década de 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC (1994-2002), ocorre a diminuição dos investimentos por parte do Estado na educação pública, “sobretudo com a adesão do Brasil às exigências do grande capital, formuladas a partir do “Consenso de Washington”, no qual foram propostas reformas de cunho neoliberal” (PAURA, 2012, p.114), onde as universidades são submetidas a um processo de desresponsabilização por parte do Estado, revelando a sua atenção para a privatização do ensino.

Em análise realizada por Moraes (2016, p.110), referente ao Governo de FHC, a educação superior passa a ser identificada “como pública não estatal, abrindo novas possibilidades para à relação público-privado na política educacional”. E as ações do

governo basearam-se “no desmonte da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, havendo ênfase no ensino de graduação, embora cada vez mais precário, sobretudo em termos do trabalho docente e restrito às exigências do mundo do capital”(Ibid.).

Isso motivado pelo avanço da política neoliberal que aponta para o retrocesso dos direitos sociais, com rebatimento direto na educação. Nesse período, o setor privado ganha fôlego na oferta mercantilizada de ensino, o que contribui para o processo de privatização e precarização das instituições públicas.

A educação superior brasileira, sobretudo a partir dos anos 1990, tem recebido forte influência das políticas neoliberais e dos organismos internacionais do capital, tais como Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio, dentre outros, sofrendo pressões transnacionais num cenário de globalização excludente. Da internacionalização da educação superior passamos ao comércio dos serviços educacionais (PAULA, 2009, p.155).

A privatização do ensino é defendida pelo discurso de democratização da educação, desta forma, alcança a hegemonia do projeto neoliberal e mantém a coesão social, acarretando um verdadeiro desmonte das universidades públicas.

Todos esses fatores contribuem para o acirramento das desigualdades, onde a educação, mesmo sendo reconhecida como um direito de todos, nem todos tem acesso e nem a todos é garantida sua qualidade. “Forja-se um quadro extremamente injusto e desigual, tanto no campo das oportunidades de acesso a níveis cada vez mais complexos de ensino, quanto no campo da qualidade de oferta dos serviços educacionais existentes no país” (ALVES, 2002, p.2).

Ocorre que a prerrogativa do Banco Mundial nos anos de 1990 é o alcance da educação como capacitação e qualificação da força de trabalho. Essa lógica preside a noção de que a educação deve continuar alimentando o sistema de produção capitalista, sendo capaz de formar mão de obra qualificada para aumentar a produtividade. No entanto, estamos diante de um duplo objetivo, “formar força de trabalho qualificada de acordo com as necessidades do modelo de acumulação, e ao mesmo tempo, buscar coesão social, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino superior, mesmo que menos qualificadas” (CISLAGHI; SILVA, 2012, p.495).

Comparada à América Latina, a educação superior brasileira é considerada uma das mais privatizadas. Ao buscar atender a lógica do mercado, mercantiliza a educação. Vimos que o caráter elitista continua presente na educação superior

brasileira com seu perfil pouco inclusivo, “pois 73% das matrículas estão no setor privado e apenas 27% no setor público” (PAULA, 2009, p.157).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em vigor, criada em 1996, é a terceira versão, visto que a primeira é de 1961 e a segunda de 1971. A versão atual estabelece a formação do Plano Nacional de Educação. Norteada por princípios neoliberais e voltada para à privatização, a LDB se contradiz no seu texto quando faz referência ao acesso e permanência, norteada pelo princípio de educação como direito - conforme estabelecido na CF -, no entanto, “essa situação não vem acontecendo, pois fatores como a desigualdade social dificultam e/ou inviabilizam o acesso das pessoas de baixa renda à educação, em especial à educação superior” (PAURA, 2012, p.115). Nessa proposta verifica-se também uma desresponsabilização do Estado para a assistência estudantil, no que se refere à política de financiamento.

Em 1996, inicia-se o processo de reforma universitária, que consolidou os interesses neoliberais na política de educação, principalmente no que tange à autonomia universitária, cujo objetivo maior foi à privatização das universidades públicas no país (VASCONCELOS, 2010).

Na linha desse raciocínio Chauí (2007, p.6) afirma que

De fato, essa reforma, ao definir os setores que compõem o Estado, designou um desses setores como setor de serviços não exclusivos do Estado e nele colocou a educação, a saúde e a cultura. Essa localização da educação no setor de serviços não exclusivos do Estado significou:

- a) Que a educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço;
- b) Que a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado. Mas não só isso. A reforma do Estado definiu a universidade como uma organização social e não como uma instituição social.

Observa-se que estamos diante das dificuldades de acesso e permanência de muitos estudantes ao ensino público e de qualidade com extensão ao ensino superior. O fato, é que o reconhecimento do direito não significa sua efetividade, visto que “a educação ainda não se transformou em um direito social na prática” (PAURA, 2012, p.115)

Nesse processo há uma tendência desde a década de 1990, caracterizada pelo maior acesso ao ensino primário e a recorrente diminuição em outros níveis de ensino, principalmente no ensino superior, reafirmando a desigualdade social existente e a

existência de um sistema educacional cada vez mais elitizado o que caracteriza a “pirâmide educacional” (PAURA, 2012). Nesse contexto, observa-se que

apenas 12% dos estudantes entre 18 e 24 anos encontram-se matriculados na educação superior, possuindo o nosso país uma taxa bruta de matrícula no ensino superior ao redor de 20%, conforme últimos índices do Instituto de Estatísticas da UNESCO (DIAS SOBRINHO, J.; BRITO, M. R. F.³, 2008 apud, PAULA, 2009, p.157).

Ao se transformar em mercadoria, a educação

tornou-se uma peça do processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Em lugar de instrumento de emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação e reprodução desse sistema (MÉSZÁROS, 2005, p.15).

No ideário que se forma a partir dessa concepção, as universidades transformaram-se em empresas cujo lucro é a perspectiva, “assim como a saúde e previdência, passam a ser vistas como mercadorias a serem adquiridas no mercado” (CASTRO, 2011, p.2).

Ocorre que

(...) a educação superior brasileira, em especial a partir dos anos 1990, tem recebido grande influência das políticas neoliberais e dos organismos internacionais do capital, onde a mesma deixou de ser considerada como dever de Estado e direito do cidadão, passando a ser concebida como mercadoria perdendo o seu caráter eminentemente público (PAULA⁴ 2009, apud PAURA, 2012, p.116).

Nessa trajetória é importante destacar que no governo Fernando Henrique Cardoso, houve aumento das matrículas nas universidades. Período de criação do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), através da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, cujo objetivo era o financiamento de cursos de graduação em instituições privadas.

³ DIAS SOBRINHO, J.; BRITO, M. R. F. La educación superior en Brasil: principales tendencias y desafíos. **Avaliação, Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n.23, p. 487 – 507, 2008.

⁴ PAULA, M. F. de. Reforma da Educação Superior do Governo Lula: as políticas de democratização do acesso em foco. **Revista Raes**, ano 1, n.1, novembro de 2009. Disponível em <<http://www.untref.edu.ar/raes/documentos>>. Acesso em 25 de janeiro de 2011.

Nesse governo, destaca-se também o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, no intuito de privatizar as empresas e serviços, para redução dos gastos públicos. Nesse cenário, ocorre a reforma universitária (referida anteriormente), que propõe a desresponsabilização do Estado com a educação de ensino superior, em favor do ensino privado. Isso ocasionou uma redução da educação na esfera pública e o fortalecimento de seu vínculo com o mercado.

No ano de 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, através da Lei nº 10.172, que estabeleceu as diretrizes para serem implementadas na educação. Destacamos o primeiro objetivo estabelecido, onde se lê “prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos” (BRASIL, 2001) na tentativa de expandir o ingresso nas instituições de ensino superior.

A partir dos anos 2000, com o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, passa-se a investir na educação e em medidas para democratização do acesso, pela via do Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (Reuni) e também das políticas de ação afirmativa, como medidas para expandir o acesso ao ensino superior.

No Governo Lula “a expectativa era de fortalecimento da universidade pública, gratuita, crítica e ancorada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (MORAES, 2016, p.113). Entretanto, o referido governo deu continuidade às ações do governo anterior.

No ano de 2004, através da Lei nº 10.861 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que em seu art. 1º inciso 1ª expõe a sua finalidade,

que consiste na melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Criado através da Lei 11.096, em 13 de janeiro de 2005, o PROUNI é um programa que visa garantir vagas em universidades privadas, sobre alegação de ociosidade de vagas nas mesmas e as instituições que adotam o programa, tem

alguns tributos isentados. Na visão de Paula (2009, p.166), o setor privado com o PROUNI obteve várias vantagens em relação a sua estrutura orçamentária, pois, “além de ser beneficiando com a isenção fiscal, passa a ter estudantes que pagam meia mensalidade, atenuando a grande ociosidade de vagas existentes nessas instituições, assim como o problema da inadimplência e da evasão (...)”.

Trata-se de um programa que oferece bolsas de estudos, de caráter integral ou parcial, para alunos com renda per capita inferior a um salário mínimo e meio e que já tenham cursado o ensino médio completo em escola pública ou em instituições privadas, sendo bolsistas integrais. Frente a essa proposta, o governo deixa de investir na expansão das universidades públicas e em sua qualidade, para através do PROUNI repassar recursos as universidades privadas, onde contribui para a expansão do caráter mercadológico da educação.

Contraditoriamente, o referido governo instituiu o FIES e o PROUNI, quando a um só tempo, proporciona a entrada de novos sujeitos na educação de ensino superior e aumenta o financiamento público para o ensino privado. Ora atende aos interesses dos segmentos que demandam integração social, ora alimenta o já assegurado empresariado.

Outra ação desse governo em prol da democratização foi à criação da modalidade educação à distância – EAD, através no Decreto nº 5.622, de 19 janeiro de 2005, em seu art. 1º é caracterizado a EAD, sendo uma

modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005)

Em 2007, através do Decreto Presidencial nº. 6.096, foi instituído o REUNI (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras), cujas diretrizes são:

I - Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
II - Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

- IV - Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- V - Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e
- VI - Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

O REUNI defende a expansão das vagas nas universidades públicas e tem como objetivo “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007). Tal acesso é produto de uma luta histórica para conquistar a educação de qualidade pela via pública, que como vimos prioritariamente tem como público a elite.

Observa-se que a ampliação do acesso ao ensino superior nos últimos anos, aponta para uma mudança do cenário no interior das universidades, o que antes era voltado para a elite agora passa a ter representantes da classe trabalhadora, através da ampliação das vagas. Isso contribui para a democratização do direito à educação na medida em que esta se configura como “espaço de especialização profissional para os setores da classe trabalhadora que procuram, através do ensino superior, ascensão social.” (CISLAGHI E SILVA, 2012, p.491).

Isso foi possível a partir do processo de expansão e interiorização das universidades públicas através do REUNI, cuja meta era o aumento de 90% de conclusão nos cursos de graduação. Ocorre que o REUNI foi duramente criticado pela ampliação de vagas sem garantia de qualidade, inclusive na oferta de ambiente físico inadequado. Fato é que tal proposta “está atrelada a uma reestruturação da universidade para os padrões requisitados pelo capitalismo, em sua fase atual, materializados nas propostas do Banco Mundial” (CISLAGHI E SILVA, 2012, p.497).

Não se pode desconsiderar que o REUNI foi responsável pela expansão universitária e pelo aumento da política de interiorização, onde estudantes que não vivem na área urbana - local onde estão localizadas prioritariamente as universidades - passaram a ter acesso mais facilitado às universidades situadas no interior dos Estados.

No governo Lula foi construído o projeto de Lei nº 3627/04, que dispõe sobre a reserva de vagas em Instituições Públicas Federais. 50% das vagas para alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública, incluía-se também os afrodescendentes e indígenas. O referido projeto tramitou por quatro anos no Congresso Nacional e foi aprovado em 2008, sendo reformulado e acrescentado o

corte de renda, “para beneficiar os estudantes das classes sociais desfavorecidas economicamente” (PAULA, 2009, p.160). Salientamos que com a aprovação da referida lei, “que conjuga cotas sociais e cotas raciais, beneficiando estudantes provenientes das escolas públicas, pobres, afrodescendentes e índios, representa um avanço no sentido de democratização do acesso ao ensino superior, no Brasil” (PAULA, 2009, p.160).

As políticas de ação afirmativa são voltadas à redução das desigualdades, historicamente presentes no país e ao resgate dos direitos que foram negados aos grupos socialmente desfavorecidos, no intuito de promover o acesso democrático à educação. “[...] a política de cotas se legitima se ela estiver alcançando a finalidade esperada, ou seja, reduzindo as desigualdades e proporcionando ao grupo beneficiado melhores condições de vida” (MALISKA⁵, 2009, apud SOUZA; BRANDALISE, 2016, p. 418). Ao analisar o contexto em que estamos inseridos, a política de cotas se justifica pelo reconhecimento de que a educação é um direito de todos e, por isso, deve ser por todos usufruídos, “pois as classes diferentes não podem concorrer igualmente, exatamente por não serem iguais” (SOUZA; BRANDALISE, 2016, p.418).

Motivo de debate e discussão pelo conjunto da sociedade, a política de cotas materializa-se sobre posições contrárias e favoráveis. Os que são contrários, inspirados no ideário neoliberal alegam que a referida política vai contra os princípios de igualdade e liberdade, que seria a diminuição da intervenção do Estado em políticas sociais e a liberdade do mercado para intervir. Outra justificativa é o argumento que todos somos iguais perante a lei, então o sistema de cotas fere a CF. Já os argumentos daqueles que se mantêm favoráveis a tais políticas, se justificam pela prerrogativa da igualdade e justiça social.

As cotas são objetos de polêmica na sociedade brasileira. No entanto, há que se considerar que país foi o último a abolir a escravidão e “desde a Abolição, nunca assumiu o seu racismo” (MUNANGA, 2001, p.34). Ocorre que os setores mais conservadores são adversos a política de ação afirmativa, uma vez que não concordam com o ingresso de jovens negros e pobres nas universidades, pleiteando uma vaga com um jovem branco pertencente à elite. “Reações absurdas e

⁵ MALISKA, M. A. Análise da constitucionalidade das cotas para negros em universidades públicas. In: DUARTE, E. C. P.; SILVA, P. V. B.; BERTÚLIO, D. L. L. **Cotas raciais no ensino superior: entre o jurídico e o político**. Curitiba: Juruá, 2009. p. 57-74.

inimagináveis vieram dos setores informados e esclarecidos que geralmente têm vozes na sociedade brasileira. Que absurdo, reservar vagas para negros, o que caracterizam como uma injustiça contra alunos brancos pobres!” (MUNANGA, 2001, p.34).

Historicamente não há como negar que a educação é importante vetor para a mobilidade social e ascensão do sujeito, com isso, vê-se que mecanismos utilizados para enfrentamento das desigualdades em diversas dimensões se fazem necessários. Fato é que, “a baixa condição sócio-econômica cria um círculo vicioso cruel onde um enorme contingente de brasileiros, por não ter escolaridade adequada às exigências do mercado, fica excluído dos mecanismos de mobilidade social [...]” (SANTIAGO; NORBERTO; RODRIGUES, 2008, p.139).

Vale destacar que a ênfase e preocupação do governo Lula foi para políticas voltadas à expansão do acesso ao ensino superior, com foco na universalização e democratização, com a ampliação de vagas, principalmente, para os segmentos da classe trabalhadora, que são “estudantes provenientes do ensino médio público, afrodescendentes e indígenas, segmentos que têm ficado historicamente à margem da educação superior pública [...]” (PAULA, 2009, p.160). Nesse cenário, há também que se considerar que também houve grande investimento público em instituições privadas.

Ao voltar o nosso olhar para o Estado do Rio de Janeiro e as ações do governo em prol das políticas de ação afirmativa, vale destacar este se tornou pioneiro no sistema de reservas de vagas e que “no âmbito educacional vem se destacando no objetivo de minimizar o problema do acesso de estudantes negros e pobres no ensino superior público” (AMARAL; MELLO, 2012, p.1)

Em dezembro de 2008 foi aprovado a Lei Estadual nº 5.346, sancionada pelo Governador Sérgio Cabral. Trata-se de uma atualização da Lei nº 4.151, de 04 de setembro de 2003, que reforça a democratização do ensino superior, pois permite a sujeitos que até então eram excluídos, ingressem em universidade pública e de qualidade. A referida lei informa a distribuição das vagas através das cotas: 20% (vinte por cento) para os estudantes negros e indígenas; 20 % (vinte por cento) para os estudantes oriundos da rede pública de ensino e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço (RIO DE JANEIRO, 2008).

Paura (2012) destaca as principais alterações da Lei nº 5.346 que se referem à

(...) manutenção do sistema de cotas por 10 anos, junção das cotas de negros e indígenas, inclusão dos estudantes da rede pública que cursaram o ensino médio em qualquer unidade do país e não apenas aqueles que cursaram no estado do Rio de Janeiro, bem como ratifica a concessão de uma bolsa durante todo o curso universitário. (PAURA, 2012, p.123 – 124).

No governo Dilma Rousseff em seu primeiro mandato, as ações foram em conveniência para a manutenção dos programas instaurados no governo anterior,

o governo tem ampliado o Fundo de Financiamento da Educação Superior (FIES), abrangendo 1,6 milhão de alunos, e o PROUNI garantindo bolsas integrais e parciais a 1,4 milhão de estudantes; unificou a seleção de acesso à educação superior por meio do Sistema de Seleção Unificado (SISU); aprovou e sancionou o Plano Nacional da Educação, tendo a meta de gastar 10% do PIB ao longo de 10 anos; criou quatro novas universidades federais; e ampliou o “Programa Ciência sem Fronteiras” para um total de 85 mil estudantes, com bolsas direcionadas a 40 países, além de receber estudantes estrangeiros em universidades brasileiras (MORAES, 2016, p.116).

No ano de 2011 o governo instituiu o Programa Ciência sem Fronteiras, tendo como objetivo

propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias (BRASIL, 2011).

Posteriormente em 2014, a presidente Dilma foi reeleita para o exercício de seu segundo mandato presidencial, entretanto no ano de 2016, a então presidente, vítima de um golpe de Estado, foi afastada por um processo de impeachment, assumindo o cargo o vice-presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia.

As iniciativas do governo de Temer apontam para um retrocesso dos direitos sociais conquistados, um verdadeiro desmonte. Uma proposta que está em tramitação é a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, que é um congelamento dos gastos públicos em políticas sociais num período de 20 anos, que rebate diretamente na saúde, educação e assistência social. As conquistas sociais que foram garantidas na Constituição de 1988 encontram-se ameaçadas com esta medida. Na área da educação observa-se um recuo frente as propostas dos governos Lula e Dilma, que

garantiram a entrada de representantes do segmento trabalhador nas universidades - isso indica o regaste do caráter elitista na educação pública de ensino superior.

O governo assumiu postura conservadora e anunciou cortes no orçamento destinados à educação e saúde. A reforma do Ensino Médio, estabelecida através da Medida Provisória nº 746/2016, não contou com a participação do conjunto da sociedade e, sobretudo, com estudantes e professores que são os principais interessados. Ocorre que em nenhum momento a Medida Provisória faz menção à melhoria da qualidade das escolas em infraestrutura e no ensino ministrado.

Nesse sentido, constitui-se um modelo regressista que fragmenta a formação e ⁶“ traz de volta uma concepção elitista da educação sem contemplar medidas necessárias para solucionar problemas estruturais” (OLIVEIRA, 2016). É nesse cenário de segregação e segmentação que o Governo Temer pretende que estudantes oriundos dos segmentos populares sejam inclusos na modalidade de ensino integral, onde terão que optar entre estudar e trabalhar.

É sabido que vários são aqueles que assumem essa dupla jornada, sendo inclusive um dos motivos principais de evasão e conseqüentemente da não conclusão do ensino médio. Isso impacta diretamente no ensino superior, ao retomar a concepção de que o ensino não é para todos, retorna assim o caráter elitista e segregador constitutivo da não equidade social. Tal é a proposta de um governo caracterizado por um golpe de Estado e que desenha suas ações baseadas no aprofundamento das desigualdades sociais e numa proposta de alteração da carta constitucional de 1988 que garante educação e saúde pública em caráter universal.

Trata-se de um modo de governar elitista e antidemocrático, onde não podemos deixar de enfatizar a MP 746/2016, cuja proposta é a obrigatoriedade de apenas três disciplinas no ensino médio, que são: português, matemática e inglês. Assim, os estudantes irão escolher pelo conhecimento específico, dentre as opções de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino técnico. Isso acarreta na fragmentação do ensino e na segregação das estruturas de oportunidades, corroborando para que estudantes mais despreparados frente as exigências do ensino universitário, não tenha como pleitear vagas neste setor.

⁶ OLIVEIRA, Cida de. **Reforma do ensino médio traz concepção elitista e deve ampliar evasão**. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/09/reforma-do-ensino-medio-de-temer-desagrada-especialistas-estudantes-e-ministerio-publico-1018.html>>. Acesso em 29 de out. de 2016.

No âmago dessa realidade, há uma efervescência dos movimentos sociais na defesa de direitos no país, pois as medidas anunciadas demonstram um ataque à democracia. Desta forma, aumenta o movimento de resistência e os protestos “Fora Temer”. Até o mês de outubro, mais de 71.108 escolas secundaristas e 82 universidades, somavam-se ao movimento de ocupação realizado pelos os estudantes em defesa da educação pública e gratuita. Diante dos protestos, muitos estudantes estão se pronunciando contrários aos retrocessos impostos contra os avanços conquistados pela educação nos últimos anos.

- “Como vão melhorar a estrutura e implantar essas medidas ao mesmo tempo em que congelam os gastos por 20 anos? Não tem lógica. Me parece mais uma tentativa de tirar as matérias e afastar o pensamento crítico, para os jovens não terem voz, não saberem nem pelo que têm de lutar, como estamos fazendo agora”. (Júlia Fernandes – estudante).
- “Existem tantas formas de cortar gastos, por que escolheram cortar na educação e na saúde?”. “A ocupação é difícil, não é uma baderna como muita gente acha. Tivemos diversos problemas, não só com a polícia tentando invadir a escola, como a comunidade do bairro que, por nossa ocupação ter muitos LGBTs, nos fizeram ameaças”. (Hugo Oliveira – estudante).⁸

Vale salientar que cabe ao Estado não apenas a garantia da educação enquanto direito, mas o provimento da infraestrutura necessária para sua efetivação e qualidade, para isso, “requer certamente políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis, mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino” (ZAGO, 2006, p.228).

Como vimos, não basta a garantia do acesso à educação, mas também criação de mecanismos de permanência e conclusão dos estudantes nos cursos que ingressam, para que a democratização do ensino superior aconteça de fato. Com essa perspectiva, serão apresentados e abordados alguns dos mecanismos utilizados pela esfera pública nesse âmbito.

⁷ Disponível em <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/10/brasil-ja-tem-1-100-escolas-ocupadas-contra-a-reforma-de-temer-e-a-pec-241.html>> Acesso em 10 de nov. de 2016

⁸ Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/os-secundaristas-avancam-contra-temer>> Acesso em 10 de nov. de 2016.

1.2 Assistência Estudantil: mecanismo de acesso e permanência

A assistência estudantil vista como política de direito e mecanismo utilizado pelo Estado para garantia da permanência de estudantes dos segmentos empobrecidos no ensino superior público, é uma das questões que norteiam a análise em curso. Nessa perspectiva, há que se destacar que um importante vetor no cenário da assistência estudantil foi a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), instituído em 1987. Trata-se de um grupo de fortalecimento, reivindicação e consolidação de políticas de assistência estudantil nas universidades, cujo objetivo é a garantia do acesso e permanência destes estudantes.

A defesa do FONAPRACE é que só o acesso à universidade não é suficiente, há que ser garantida condições mínimas para um ensino de qualidade e a “Assistência Estudantil (AE) não é gasto e sim *uma questão de investimento*. Alicerçada na convicção de AE como estratégia de redução das desigualdades sociais” (FONAPRACE, 2012, p.21). Tal Fórum protagonizou a reestruturação da política de assistência estudantil, dando mais visibilidade e foi uma das grandes frentes políticas de discussão acerca de questões educacionais.

Em 2001, o mesmo elaborou uma proposta para o Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior, que ocorreu após a realização de pesquisas em 1996 e 1997 que traçaram o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação dos Institutos Federais Brasileiros, tendo como objetivo a construção de uma proposta que justificasse e definisse o repasse de verbas para à assistência estudantil e a identificação de demandas potências por assistência.

As referidas pesquisas foram à base de sustentação para a construção da política de assistência estudantil e fortaleceram a necessidade de investimento na área. “O FONAPRACE definiu como prioridade concentrar seu trabalho na identificação de dados confiáveis que fundamentassem a formulação e elaboração de uma proposta de política de assistência ao estudante” (FONAPRACE, 2012, p.19). Os dados obtidos revelaram que 42,8% dos estudantes encontram-se nas classes C, D e E, tendo como renda média familiar mensal no máximo R\$ 927,00, e apresentam situação de vulnerabilidade social. Destaque foi dado ao agravamento de tal condição em algumas regiões, como o Norte com 64,3% e o Nordeste com 47,8% dos

estudantes, caracterizados como de baixa renda e demandantes potenciais por assistência estudantil (MEC, 2004).

Outro órgão importante para as mudanças que estavam ocorrendo no ensino superior nesse período foi a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, criada em 23 de maio de 1989, sendo este representante das Universidades Federais do Ensino Superior para realização de interlocuções com o governo. Houve grande aproximação do FONAPRACE com a ANDIFES, passando a maioria dos encontros a ser realizados na sede da associação (FONAPRACE, 2012).

Desta forma elencamos o objetivo dessas duas importantes frentes políticas,

(...) garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa renda. (VASCONCELOS, 2010, p.604)

Fatores como o aumento da oferta de vagas e conseqüentemente do ingresso de estudantes nas universidades, corroboram para a reconfiguração das demandas por assistência estudantil. “[...] são essas mudanças nas universidades, com a entrada cada vez maior de estudantes oriundos da classe trabalhadora, que vão intensificar a necessidade de políticas de permanência para que os estudantes consigam completar seus cursos” (CISLAGHI; SILVA, 2012, p.493).

Vasconcelos (2010) relata que a história da assistência estudantil está atrelada com a da assistência social no Brasil, pois ambas surgem num contexto de efervescência dos movimentos populares contra o regime militar e a favor da construção da nova CF. Embora sintonizadas, é um equívoco confundi-las. Partimos do pressuposto que o objetivo da assistência social é prover os mínimos sociais, ao ser atrelada a assistência estudantil, essa se transforma em uma política de “combate à pobreza no interior da universidade” (CISLAGHI; SILVA, 2012, p.506). Por essa razão, descaracteriza-a como direito social e passa a reproduzir a lógica de focalização e bolsificação. A assistência estudantil é uma política pública enquanto parte do direito à educação e configura-se como espaço de promoção da cidadania.

Marcada pela focalização, tal política, contribui para divisão entre os estudantes dentro da universidade, “estigmatizando os que precisam mais e excluindo uma larga

parcela daqueles que, para ter dedicação exclusiva aos estudos, também necessitariam de auxílio do Estado” (CISLAGHI; SILVA, 2012, p.507).

Nesse cenário, temos a presença da assistencialização nas políticas de educação, ocorre que a

[...] implementação de programas, projetos e benefícios, nos distintos níveis e modalidades de ensino, orientados cada vez mais por uma dimensão assistencial do atendimento às demandas dos estudantes, segmentando e fragmentando as ações para garantia de acesso e permanência desses de forma focalizada e restrita a critérios de elegibilidade semelhantes aos da Política de Assistência Social. (MORAIS; LIMA⁹, 2011, apud NASCIMENTO; ARCORVERDE, 2012, p.173)

No contexto de uma proposta ampliada, a assistência estudantil foi incluída no Plano Nacional de Educação, aprovado no ano de 2001, através da Lei 10.172 que em seu capítulo 4º (especificamente no art.34). Referente ao Ensino Superior, faz menção a ações no intuito de “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001). A referida inclusão representa um triunfo do FONAPRACE.

Conforme visto anteriormente, no Governo Lula a democratização do ensino ocorreu principalmente através do Reuni, Prouni e na forma das políticas de ação afirmativa, que permitiu o acesso à universidade de muitos jovens das camadas populares, que passaram a usufruir o direito a educação, representando uma conquista.

Deve-se considerar que por mais que o estudante receba bolsa para ingressar na universidade, através do PROUNI, a mesma não garante a sua permanência, levando a uma possível evasão - isso valida a assistência estudantil para os mesmos. Vimos também que às políticas de ação afirmativas devem estar aliadas as de assistência estudantil, para que seja garantido o direito ao ensino superior público.

A partir da instituição do REUNI em abril de 2007 que ocorreu no governo Lula, cujo objetivo era a ampliação do ensino superior é apontada uma diretriz para a “ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil”, e no mesmo ano, instituiu-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, através da Portaria

⁹ MORAES, Michele Rodrigues; LIMA, Gleyce Figueiredo de. Assistencialização das políticas educacionais brasileiras. ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO - MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA. 5. *Anais...* UFSC – Florianópolis/SC, 2011.

Normativa do MEC, nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que utiliza a assistência estudantil como estratégia ao combate das desigualdades sociais, para fortalecer a democratização das condições de acesso e permanência e acabou por ser implementado no ano de 2008.

Ao ser promulgado, o PNAES, representou um marco para a assistência estudantil, sendo fruto de lutas que contou com participação da União Nacional dos Estudantes (UNE) e o FONAPRACE enquanto marcadores que exerceram pressão política a favor da ampliação da assistência estudantil,. “[...] essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto direito social” (VASCONCELOS, 2010, p.608).

Posteriormente, em 2010, o PNAES deixa de ser uma portaria do MEC e passa a se configurar como Decreto Presencial 7.234, a partir de uma reunião ocorrida em Natal/RN no ano de 2010, da qual se encaminhou um ofício ao Conselho Pleno da ANDIFES com algumas deliberações. Destacamos a mais importante no que tange à assistência estudantil,

Reafirmação da importância do Programa Nacional de Assistência - PNAES (Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007), defendendo sua continuidade e seu direcionamento para uma **POLÍTICA DE ESTADO**, haja vista o papel relevante que essa política cumpre no processo educativo e formativo no ambiente universitário. (FONAPRACE, 2012, p.35)

Nesse contexto, Cislighi e Silva (2012, p.500 - 501) observam que na trajetória da Portaria para o Decreto, ambos mantiveram “os critérios de seleção dos beneficiados sobre responsabilidade dos Institutos Federais”, porém no Decreto de 2010 é esclarecido quais são os estudantes que serão prioritariamente atendidos, a saber: aqueles “oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010).

Vasconcelos (2010, p.599) sobre esse debate revela que a finalidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil, é

[...] prover os recursos necessários aos estudantes de baixa condição socioeconômica, a fim de que os mesmos possam desenvolver plenamente sua graduação e obterem um bom desempenho curricular, minimizando com isso o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão nos cursos de graduação [...].

Observa-se que no âmbito da política de educação superior, a assistência estudantil, torna-se responsável pela criação de mecanismos para a permanência dos alunos que ingressam no âmbito deste ensino em nível público. Além da efetivação e da garantia de seus direitos, têm como objetivo a busca da redução das desigualdades socioeconômicas dentro da universidade. Trata-se de um processo de democratização que vai além do ingresso ao atuar na redução da evasão.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em seu parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, retrata que a assistência estudantil se configura como política de direito.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

Segundo o § 1º do Artigo 3º do PNAES foram instituídas ações de assistência estudantil, a serem desenvolvidas, da seguinte forma:

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - Moradia estudantil;
- II - Alimentação;
- III - transporte;
- IV - Atenção à saúde;
- V - Inclusão digital;
- VI - Cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - Apoio pedagógico; e
- X - Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

De acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, essas ações são destinadas as condições de permanência dos alunos na educação superior pública. No artigo 2º, constam seus objetivos:

- I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Vê-se que o objetivo da AE é ultrapassar as desigualdades e garantir a permanência do estudante na universidade para a conclusão de sua graduação. Cabe ressaltar, que não se trata apenas do provimento de recursos materiais e econômicos. Visa a atuar também através de apoio pedagógico, psicológico e nas questões referente à saúde, de modo que a assistência estudantil transite em todas as áreas dos direitos humanos.

Trata-se de uma política que faz parte do direito à educação e que se configura como direito social e bem público. O fato é que os “direitos sociais permitem às sociedades a redução dos excessos de desigualdades produzidos pela exploração capitalista, garantindo um nível de bem-estar a todos. A ideia central que subjaz aos direitos sociais é a da justiça social” (OLIVEIRA; MAGALHÃES, 2014 p.3).

Como categoria de análise, a assistência estudantil ganha destaque enquanto política de direito. No fluxo dessa análise Vasconcelos (2010, p.609) afirma que

a assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

Na linha desse raciocínio Costa (2009, p.2) revela que, as “políticas de assistência estudantil na educação superior têm a finalidade de destinar recursos e mecanismos para que os alunos possam permanecer na Universidade e concluir seus estudos de modo eficaz”.

Com tais referências, vale pontuar que pensar AE, reduzindo-a à permanência do estudante na universidade, é descaracterizar a luta política em prol dessa conquista. Fomentando esse debate, Cislighi e Silva (2012, p.490) concordam que se trata de uma política para a garantia do acesso e da permanência, contudo, adotam a ideia de que a assistência estudantil é uma “política fundamental para garantir o acesso e a permanência de filhos da classe trabalhadora nas universidades públicas”.

Vargas (2011) partilha com Cislighi e Silva (2012) da noção da assistência estudantil sobre o prisma da luta e conquista, a relevância está em ser um “mecanismo

de democratização de acesso e permanência no ensino superior” (VARGAS, 2011, p.152)

De acordo com Silveira (2012, p.50), deve-se pensar nas ações da assistência estudantil, cujo objetivo é a conclusão da graduação com qualidade, o que por sua vez envolvem as “condições de saúde” e “o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros”.

Um plano estratégico com recomendações para a consolidação da AE em diversas áreas de atuação foi elaborado pelo FONAPRACE. Destaca-se aqui aquelas relacionadas à saúde, transporte, alimentação, moradia, apoio pedagógico e esporte.

Implantação e ampliação de Políticas de promoção e de assistência integral à saúde dos estudantes. Incluir em caráter emergencial e prioritário programas de prevenção e redução de danos ao uso indevido de álcool e outras drogas, com o objetivo de proporcionar qualidade de vida e saúde integral aos estudantes universitários (...);
Fortalecimento da Política de alimentação com construção de restaurantes universitários nos novos campi, nas novas Instituições Federais de Ensino Superior (IES) e nas IES que não têm esse serviço, para garantir uma alimentação adequada nutricionalmente aos estudantes;
Fortalecimento e ampliação da Política de moradia para atender a todos os estudantes que dela necessitam com garantia de construção de novas residências em todos os campi e IES;
Fortalecimento e ampliação de Política de Transporte, considerando um plano de circulação sustentável em cada IES;
Consolidação e implantação do Esporte Universitário, do Lazer e da Cultura integrados às ações de promoção de saúde;
Implantação de programas de assistência aos estudantes com deficiências e necessidades especiais e com habilidade de superdotação, integrado às ações de apoio pedagógico, considerando as especificidades de cada IES;
Implantação e fortalecimento de Política de atendimento às demandas dos estudantes no que diz respeito à educação e cuidados de seus filhos, criando, organizando e estruturando creches (FONAPRACE, 2012, p. 71 – 72).

Observa-se que a permanência no ensino superior está relacionada ao enfrentamento das desigualdades existentes, que no âmbito da educação se materializam em situações de evasão e retenção, pois as dificuldades financeiras expressas por grande número de estudantes têm como consequência o abandono do sonho de conclusão da graduação ou até do adiamento de seu término. O aspecto financeiro interfere diretamente no cotidiano do estudante, na medida em que “a renda familiar insuficiente não garante os meios de permanência e término do curso, o que pode levar, muitas vezes, ao baixo rendimento acadêmico e até mesmo à evasão escolar” (ALVES, 2002, p. 3).

Desse modo, os efeitos das desigualdades impactam diretamente no sucesso ou fracasso do estudante na universidade, principalmente daqueles que apresentam dificuldades concretas para continuar os estudos. Nessa direção, Zago (2006, p.233) destaca que

se o ingresso no ensino superior representa para esse grupo de estudantes “uma vitória”, a outra será certamente garantir sua permanência até a finalização do curso. Originários de famílias de baixa renda, esses estudantes precisam financiar seus estudos e, em alguns casos, contam com uma pequena ajuda familiar para essa finalidade. Provenientes de outras cidades ou Estados, pouco mais da metade tem suas despesas acrescidas pelo fato de não morar com a família.

Nesse contexto, a AE se coloca como um direito e não apenas uma ajuda econômica. Paura (2012, p.119) afirma que as ações desenvolvidas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil devem “viabilizar a permanência dos estudantes (sendo que esta não se restringe somente à concessão de bolsa/ auxílio material), mas também a garantia de uma formação profissional qualificada e o acesso a outros direitos sociais”.

Quando a assistência estudantil está atrelada apenas à concessão de bolsas, esse fator contribui para despolitização do caráter universal desta. Nessa perspectiva Cislaghi e Silva (2012) fazem uma reflexão sobre a prevalência nos atendimentos de interesses individuais, sob perda do fortalecimento do coletivo, “ao se optar por fornecer bolsa alimentação e bolsa moradia em detrimento da construção de restaurantes universitários e moradias estudantis o que se tem é a focalização do problema” (CISLAGHI; SILVA, 2012, p.507).

Para Fellipe (2015) o mecanismo assistencial está presente na assistência estudantil, tida como “compensatória de carências”, em que o binômio inclusão/exclusão se verifica. Sendo assim, as ações adotadas não são de caráter universal, sendo necessário selecionar o grau de carência dos estudantes a serem atendidos pela política. Nessa lógica “se esvazia uma proposta de ensino que garanta a permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal” (CISLAGHI; SILVA, 2012, p.507).

Nascimento e Arcoverde (2012) em suas análises relacionadas à tendência à “bolsificação”, afirmam que ao concentrar as ações da assistência estudantil na concessão de bolsas, estas não garantem o direito a permanência do estudante na universidade e não tem a “[...] priorização do debate com os estudantes acerca de

suas necessidades a fim de construir um projeto de assistência estudantil que se distancie da lógica dos ‘pacotes prontos’”. (MORAIS; LIMA¹⁰, 2011, apud NASCIMENTO; ARCOVERDE, 2012, p.173)

Portanto, conhecer os mecanismos de materialização da assistência estudantil na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro é um dos objetivos desse trabalho. Desse modo, para que isso seja possível, problematizaremos a realidade dos estudantes da UENF.

¹⁰ MORAES, Michelle Rodrigue; LIMA, Gleyce Figueiredo de. Assistencialização das políticas educacionais brasileiras. ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO. MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA.5. **Anais...** UFSC – Florianópolis/SC, 2011.

2 ESTUDO SOBRE BOLSISTAS DA UENF

2.1 UENF e a Assistência Estudantil

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF foi criada a partir da luta dos campistas para a aprovação da emenda popular na Constituição Estadual de 1989 que propunha a construção de uma universidade no interior do Rio de Janeiro, pois a constituinte “abria oportunidade de inclusão de emendas populares, com no mínimo de 3.000 assinaturas” (ALVES, 2015, p.3). Dessa forma, foi iniciado um processo para a coleta destas e “a emenda contou com 4.431 assinaturas, fruto da mobilização de professores e estudantes das fundações de ensino superior existentes na cidade” (RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p.2).

A emenda foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro-Alerj, durante o Governo de Moreira Franco. Com isso, autorizou a criação da primeira universidade do interior do Estado, num prazo máximo de 18 meses, “caso contrário, caberia a Uerj implantar no em seu lugar um campus avançado” (RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p.2).

No dia 20/12/1989 o Presidente da ALERJ promulgou a Lei nº 1596, que autorizou a criação da universidade com as bases legais e administrativas. Na referida Lei no art. 1º onde se lê

Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências de natureza legal e administrativa necessárias a criação e implantação da Universidade Estadual do Norte Fluminense, nos termos do Art. 49 e parágrafos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro” (RIO DE JANEIRO, 1989).

A implantação ocorreu no governo posterior, que foi o governo de Leonel Brizola.

O poder de decisão migrou, portanto, dos grupos de interesses locais que até então haviam liderado o processo para novos atores presentes no cenário do Estado. À época, Leonel Brizola criara a Secretaria Estadual de Projetos Especiais e, à sua frente, estava Darcy Ribeiro (1922-1997)” (RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p.2).

Darcy Ribeiro liderou o projeto de construção de uma universidade pública no norte-fluminense, passou a chamá-la de “universidade do terceiro milênio”. Assim, “buscava a inovação científica e tecnológica” (RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p. 10). A UENF teve como inspiração a Universidade Estadual de Campinas– UNICAMP. O objetivo era de “uma universidade moderna, que atualize o Brasil quanto aos principais campos do saber e que aqui implante laboratórios e centros de pesquisa, nos quais as tecnologias mais avançadas possam ser praticadas, ensinadas e criadas” (RIBEIRO¹¹, 1992, apud RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p.10)

A concepção para Darcy Ribeiro era de

uma universidade para o 3.º Milênio – (...) uma instituição de cultivo das ciências e das técnicas de alto padrão, capaz de estabelecer um constante intercâmbio entre o saber acadêmico e os problemas apresentados pela sociedade, e com a tônica na prática experimental. Dessa forma, colocando o conhecimento adquirido e as tecnologias desenvolvidas a serviço da comunidade regional e do Brasil, a UENF estará estimulando a cada dia a pesquisa em áreas diversificadas do saber. Estará formando pessoas capacitadas para a reconstrução da realidade brasileira, ao mesmo tempo em que estará adquirindo domínio sobre conhecimentos diferenciados e atualizando-se constantemente para atender às exigências dos novos tempos. Com relação à região de Campos, de forma específica, a UENF estará a satisfazer as necessidades da economia local (RIBEIRO¹², 1992, apud RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p.11-12).

A importância da UENF se justifica por ser “herdeira de um singular patrimônio histórico e cultural local, integrando antigas tradições com as novas perspectivas nos domínios das ciências, tecnologias e humanidades” (GANTOS; ZAGANELL, 2013, p.98).

Em uma análise realizada por Alves (2015), o objetivo da instalação da universidade no Estado do Rio de Janeiro era a contribuição no desenvolvimento econômico e social das regiões do Norte e Noroeste Fluminense e contribuir para a expansão e democratização do ensino superior público de qualidade.

Amaral (2006) relata que o sistema de ensino superior na cidade, à época, predominava o privado, composto por faculdades isoladas. “As exceções eram o curso de Serviço Social, oferecido no campus avançado da Universidade Federal

¹¹ RIBEIRO, Darcy. **Plano Orientador da Universidade Estadual do Norte Fluminense**. Rio de Janeiro: UENF, 1992, v. 1, n. 1.

¹² RIBEIRO, Darcy. **Plano Orientador da Universidade Estadual do Norte Fluminense**. Rio de Janeiro: UENF, 1992, v. 1, n. 1.

Fluminense (UFF/Campos) e o curso de Melhoramento Vegetal, ofertado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/Campos).” (AMARAL, 2006, p.1)

A cidade escolhida para receber a UENF foi Campos dos Goytacazes que é “responsável hoje por mais de 80% da produção nacional de petróleo (óleo) e mais de 40% do abastecimento de gás no país” (RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p. 11). O município localiza-se no Norte do Estado do Rio de Janeiro, no delta do Rio Paraíba do Sul, a sua área é de 4026.696 Km². (MENDES, 2015)

Mendes (2015) contribui significativamente para um melhor entendimento quando faz uma análise da cidade de Campos dos Goytacazes. Por muitos anos a principal atividade econômica foi a lavoura de cana de açúcar, salientamos que a partir da década de 1990, as usinas passaram a diminuir a sua produção, pois “muitas interromperam suas atividades, algumas foram incorporadas a outras usinas, e outras entraram em processo de falência, fechando aproximadamente 35.000 postos de trabalho” (MENDES, 2015, p.107). Posteriormente, com a descoberta do petróleo, a região passa a ser reconhecida como a maior produtora do Brasil, assim no “campo político e econômico, ascendeu um novo bloco de poder ligado à extração de petróleo” (MENDES, 2015, p.107).

Para Amaral e Ribeiro (2009), a região, em sua estrutura, é marcada por pobreza e desigualdade social, que contrasta com a crescente economia do petróleo,

no entanto, emprega, em sua maior parte, trabalhadores qualificados de fora da região, enquanto a grande maioria, ainda sem os direitos fundamentais assegurados, tem sua história ligada ao plantio e corte da cana. A região dos canaviais – hoje, em decadência – traz em seus cidadãos a marca de uma economia predatória (AMARAL; RIBEIRO, 2009, p.230).

A UENF localiza-se na atual Avenida Alberto Lamego, conhecida antigamente por Avenida Sete de Setembro. No ano de 2002 foi urbanizada, asfaltada e duplicada e faz divisa com a Favela Matadouro (ALVES, 2005).

A universidade tem como propósito de não se limitar apenas à produção econômica da cidade de Campos dos Goytacazes, que é a economia do petróleo e da cana de açúcar - o desejo é oferecer “novas alternativas nos setores industrial e agropecuário” (RIBEIRO¹³, 1992, apud RIBEIRO; JUNIOR, 2008, p.12).

¹³ RIBEIRO, Darcy. **Plano Orientador da Universidade Estadual do Norte Fluminense**. Rio de Janeiro: UENF, 1992, v. 1, n. 1.

Para isso, a universidade apresenta “a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão; a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade; e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social” (SILVA; AMARAL; MARTINEZ, 2016, p.57).

Nos anos 90 uma conquista a se destacar, através da UENF, foi a criação de um campus avançado na cidade de Macaé. O campus recebeu o nome de Laboratório de Engenharia e Exploração do Petróleo (LENEP/CCT) - ficou conhecido internacionalmente.

No ano de 1993 foram instituídos os Laboratórios e Centros de Pesquisa, que são: Centro de Ciência e Tecnologia – CCT, Centro de Biociências e Biotecnologia – CBB, Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA e Centro de Ciências do Homem – CCH. Atualmente estrutura-se da seguinte forma:

A instituição possui 16 cursos de Graduação: Administração Pública; Agronomia; Biologia (bacharelado e licenciatura); Ciência da Computação e Informática; Ciências Sociais; Engenharia Civil; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo; Engenharia de Produção; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Física (licenciatura); Matemática (licenciatura); Medicina Veterinária; Pedagogia (licenciatura); Química (licenciatura) e Zootecnia - além dos três cursos de graduação na modalidade à distância (Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química) oferecidos em parceria com o consórcio CEDERJ (SILVA; AMARAL; MARTINEZ, 2016, p.56).

O primeiro vestibular realizado para a UENF foi no dia 03 de Junho de 1993 e a primeira aula ocorreu em agosto do mesmo ano. Inicia-se então as atividades na universidade que leva o nome de seu fundador.

No ano de 2008, foi declarada pelo MEC como uma das 15 melhores universidades brasileiras, ficando em 12º lugar no ranking nacional baseado no Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC). Ao analisar os anos de 2009 à 2013, a UENF permanece entre as 15 melhores universidades brasileiras, sendo uma das Instituições de Ensino Superior (IES) mais bem ranqueadas do Estado do Rio de Janeiro.(GANTOS; ZAGANELL, 2013)

Em relação à UENF, esta pauta as suas ações referentes à AE no Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, que tem como finalidade a ampliação das condições de acesso, permanência e sucesso dos jovens na educação superior pública estadual.

As ações que regem o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais, estão no artigo 2º da Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010. São as seguintes:

§ 1º As ações do PNAEST atenderão prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições estaduais de ensino superior gratuito em ato próprio.

§ 2º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (PNAEST, 2010)

Na UENF a assistência estudantil é realizada a partir da modalidade de bolsa (Apoio Acadêmico) e conta com o restaurante universitário e pelas vagas reservadas através do sistema de cotas. A bolsa de Apoio Acadêmico compreende o pagamento de um valor mensal de R\$350,00 aos estudantes que desenvolvem tarefas de ordem geral na universidade, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais - esses bolsistas passam pela avaliação socioeconômica do Serviço Social. Os cotistas recebem uma bolsa de igual valor, porém não possuem como obrigação a execução das atividades. Fazendo menção a Lei Estadual 5.346/2008 em seu art. 3º, que estabelece as ações do Estado para proporcionar a inclusão, e uma delas é o pagamento de bolsa-auxílio durante o período do curso universitário.

A universidade também conta com as bolsas de Iniciação Científica e de Extensão, que são no valor de R\$ 420,00, e tem como base o desempenho acadêmico dos estudantes que devem comprovar o seu Coeficiente de Rendimento – CR. Nessas, as atividades são voltadas para a inserção em projeto de extensão ou pesquisa coordenada por professores.

O Restaurante Universitário da UENF iniciou sua construção no ano de 2008 e foi inaugurado em 19/12/14. Essa conquista representa para os estudantes a alimentação diária, com preço acessível e torna-se um serviço fundamental para a garantia da permanência. Os universitários de graduação pagaram por cada refeição o valor de R\$ 3,00 e os cotistas tem o direito de isenção em uma refeição por dia e ao realizar a sua segunda o valor será de R\$ 3,00.

A UENF, juntamente com a UERJ, foram pioneiras na implementação da política de cotas no Estado do Rio de Janeiro, com a adoção no processo seletivo de 2002, que entrou em vigor no ano letivo de 2003. A universidade estadual também

ganha destaque, ao aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) no ano de 2009 e a partir de 2010 ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), como forma única de seleção dos estudantes. O ENEM/SISU passou a ser “critério de seleção no processo seletivo em todos os cursos de graduação, os resultados evidenciados tornaram-se mais positivos, denotando a ampliação eficaz de acesso ao ensino superior da UENF” (SILVA; AMARAL; MARTINEZ, 2016, p.53).

Na atual legislação sobre as cotas, a comprovação de renda é imprescindível, assim, “a inserção da condição de carência, como critério que se sobrepõe aos demais, ou seja, seu não cumprimento exclui o candidato, mesmo que este atenda aos critérios específicos de cada segmento de cotas” (MACHADO; PAURA, 2007, p.3).

Com o ENEM/SISU sendo o único critério de ingresso na universidade contribuiu positivamente para a expansão da política de cotas.

(...) o ingresso de estudantes em 2011, unicamente pelo novo modelo de processo seletivo alcançou praticamente o objetivo pretendido de ampliação eficaz de acesso ao ensino superior na UENF, influenciando significativamente no resultado esperado pelo sistema de preenchimento dos 20% do total de vagas reservadas para negros e os também carentes egressos de escolas públicas (AMARAL¹⁴, 2013 apud, SILVA; AMARAL; MARTINEZ, 2016, p.54)

Silva, Amaral e Martinez (2016, p. 54) ao realizarem uma investigação acerca da política de cotas na universidade nos anos de 2011 e 2012, identificaram um cenário promissor. No ano de 2011, de 20% das vagas reservadas para negros e índios, 18,53% foram ocupadas por estudantes autodeclarados carentes negros, e dos 20% estabelecidas aos carentes egressos de escolas públicas, 19,28% foram preenchidas. E no ano de 2012, os dados revelaram que “o percentual de 20% de vagas reservadas para alunos negros carentes foi praticamente preenchido, perfazendo 19,78% de ingressos e, os egressos de escolas públicas ocuparam todas as vagas reservadas”.

A UENF se destaca pela sua importância social, quando tem proporcionado que o segmento da classe trabalhadora curse o ensino superior público. Dessa forma, “tem favorecido o acesso da população carente, negra e oriunda de escolas públicas,

¹⁴ AMARAL, S. C. S. **Cotas raciais e sociais como ação afirmativa**: uma abordagem sócio jurídico a partir do caso UENF. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2013.

do município, sobretudo quando esta universidade foi pioneira no país na criação de um sistema afirmativo, cujo objetivo foi alargar a possibilidade de acesso dos negros e demais carentes ao nível superior” (SILVA; AMARAL; MARTINEZ, 2016, p.57).

É preciso chamar atenção também à recente crise que a universidade passa. Encontra-se com dívidas por causa da falta de repasses financeiros por parte do governo. Além disso, a universidade pública se encontra ameaçada com o atual governo e medidas já foram providências como o

fim do Programa Ciência sem Fronteiras na graduação” e “o corte de 20% nas bolsas de PIBIC, a não re-edição do edital PIBID e o corte de até 45% no orçamento das universidades e IFs para 2017, abrindo caminho para a extinção do ensino superior público gratuito, sonho neoliberal (SILVA; PIRES; PEREIRA, 2016, p. 10).

2.2 Serviço Social na UENF

Para compreendermos o Serviço Social na UENF em sua atuação na assistência estudantil com os alunos bolsistas e os ingressantes do sistema de cotas, discorreremos inicialmente a inserção desta profissão na área da educação. As primeiras atuações da profissão no campo educacional ocorreram em 1906, nos Estados Unidos, na qual os Centros Sociais definiram a realização de vistorias para que fosse estabelecida uma vinculação dos profissionais com o ambiente escolar, “a fim de averiguar por que as famílias não enviavam seus filhos à escola, as razões da evasão escolar ou a falta de aproveitamento das crianças e a adaptação destas à situação da escola” (PIANA, 2009, p.182).

No Brasil, o assistente social na área da educação está presente desde a origem da profissão, na década de 1930. Os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul foram percussores nas ações profissionais nesta área, antes voltada para o reconhecimento dos problemas sociais que refletissem no desempenho e aproveitamento dos alunos, a fim de intervir nas ocorrências escolares consideradas como desvio social (PIANA, 2009).

Mas, é na década de 90, juntamente com o amadurecimento do projeto ético-político profissional, que a inserção do Serviço Social aumenta nessa área. (CFESS, 2012). O profissional tem sido pleiteado para intervir em programas e projetos governamentais e não governamentais, no intento de assegurar o acesso e permanência da população na educação, assim como nas políticas de ação

afirmativas, em análises socioeconômica, nas políticas de assistência estudantil, nas condicionalidades educacionais dos programas de transferência de renda, na consolidação da educação inclusiva, no acompanhamento das medidas socioeducativas e nos programas de erradicação do trabalho infantil (ALMEIDA, 2011).

A atuação profissional no ensino fundamental tem se verificado na perspectiva do fortalecimento das lutas sociais e no enfrentamento das expressões da questão social no ambiente escolar, tais como

(...) violência doméstica, dificuldades socioeconômicas das famílias, o uso indevido de drogas e o tráfico por familiares, crise de valores éticos e morais, que geram a indisciplina, o baixo rendimento escolar da criança e do adolescente, a evasão escolar e a falta de perspectiva de um futuro educacional. (PIANA, 2009, p.182)

Observa-se que na escola enquanto ambiente de intervenção social, o cotidiano das relações entre os alunos, profissionais da área, família e comunidade, são materializados. Mota (2014) ao analisar a requisição do profissional na educação pública, fundamental e superior, constatou demandas correlacionadas com o aumento do nível de escolarização da população e as políticas educacionais de democratização e universalização, que visam ao acesso da população menos favorecida economicamente. Destacou que no ensino fundamental a ação profissional vincula-se “à atuação socioeducativa e tem como objeto a violência, as discriminações de raça, gênero, sexo, etnia; no caso do ensino médio, técnico e superior, com a chamada política de apoio ao estudante ou assistência estudantil” (MOTA, 2014, p. 698).

Nessa perspectiva, o assistente social trabalha com as expressões da questão social e deve apresentar possibilidades “de enfrentamento aos fatores sociais, políticos, econômicos e culturais que interferem no sistema educacional, de forma a cooperar com a efetivação da educação como um direito para a conquista da cidadania” (PIANA, 2009, p.186).

No plano da conquista, foi importante para o Serviço Social o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC 060/2007) que dispõe sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas de educação básica. “É um tema que vem ganhando espaço no legislativo, como vem ocorrendo tanto no nível federal, quanto

no plano estadual e municipal, o que indica certo grau de reconhecimento e de necessidade” (PIANA, 2009, p.197).

Quanto ao ensino superior, o Serviço Social tem pautado sua intervenção no ingresso e permanência dos estudantes na universidade, assim “vislumbra aspectos que transitam da isenção da taxa dos exames vestibulares, das diversas modalidades de bolsas, alojamentos, restaurantes universitários ao ingresso através do sistema de cotas destinados, principalmente, aos estudantes comprovadamente carentes” (MACHADO; PAURA, 2009, p.2).

Nesse contexto, pode-se dizer que o assistente social é um “profissional privilegiado” (Ibid. p.2), pois seu trabalho visa a garantir o acesso às políticas públicas, como também aos direitos. No âmbito educacional defende a educação pública, gratuita e de qualidade.

Do ponto de vista de suas atribuições, este profissional dedica-se à análise documental, à realização de entrevistas para estudo socioeconômico dos estudantes além das particularidades de cada escola. O profissional também está presente nos vestibulares ao realizar a avaliação socioeconômica para o ingresso através do sistema de cotas. O foco da atuação é encurtar a distância entre o direito e o acesso.

Na UENF, o Serviço Social foi implementado em 1997, na gestão de Pedro Carajileskov, pela assistente social Maria Helena Ribeiro de Barros Barbosa. Atualmente o Serviço Social faz parte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PROEX. A universidade conta com quatro profissionais desta área, cada uma responsável por um Centro, que são o CCTA, CBB, CTT e CCH.

Em geral, os estudantes procuram o Serviço Social para requererem bolsa de apoio acadêmico. Trata-se de uma modalidade que visa a garantir a permanência do aluno na universidade, é um auxílio em dinheiro utilizado para custear os gastos referentes aos estudos e se constitui enquanto direito. A principal demanda do Serviço Social na universidade é na política de assistência estudantil. Em sua execução, o assistente social além do domínio da política Nacional de Educação, da Política de Educação Institucional, deve ser competente teórica e metodologicamente e possuir capacidade técnico-operativa para realizar análise socioeconômica, entrevistas e visitas domiciliares.

No âmbito da UENF, os instrumentos mais utilizados são a entrevista e a análise socioeconômica. No entendimento de Sousa (2008, p.126) a entrevista é “um

diálogo, um processo de comunicação direta entre o Assistente Social e um usuário (entrevista individual), ou mais de um (entrevista grupal)”.

No que se refere à realização de estudos socioeconômicos para fins de benefícios e serviços sociais é uma das competências do assistente social, de acordo com o Artigo 4º da Lei 8662/93, onde se encontra apto para “realizar estudos socioeconômicos com usuários para fins de benefício e serviço sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (CFESS, 2011, p.45)

Na linha desse raciocínio, Mito (2009) evidencia que os estudos socioeconômicos são pautados em dois pontos fundamentais. Considera que o primeiro se refere à interpretação das demandas que os indivíduos levam aos assistentes sociais, que não devem ser entendidas como problemas de ordem individual e sim como “expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista”. (MIOTO, 2009, p. 5). O segundo refere-se que a ação profissional deve ser direcionada para a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais em busca da solução dos problemas apontados pelos sujeitos.

Pode-se observar que se trata de importantes instrumentos para a aproximação da realidade social e que possibilitam subsidiar a ação do assistente social para intervenção nas demandas apresentadas pelos estudantes.

Não podemos deixar de enfatizar que o trabalho do Serviço Social na educação de ensino superior não se resume na concessão de bolsas,

apesar de identificarmos que, em sua maioria, a principal demanda para o assistente social – que atua junto à assistência estudantil nas diferentes universidades públicas (estaduais e/ou federais) situadas no Estado do Rio de Janeiro – refere-se à avaliação socioeconômica para a concessão de bolsa e/ou outros auxílios financeiros, seja para viabilizar o acesso e/ou a permanência daqueles alunos com dificuldades financeiras (PAURA, 2012, p.121- 122).

Sendo um profissional interventivo e propositivo pode contribuir e, por isso, ser requisitado também para o planejamento da política de assistência estudantil.

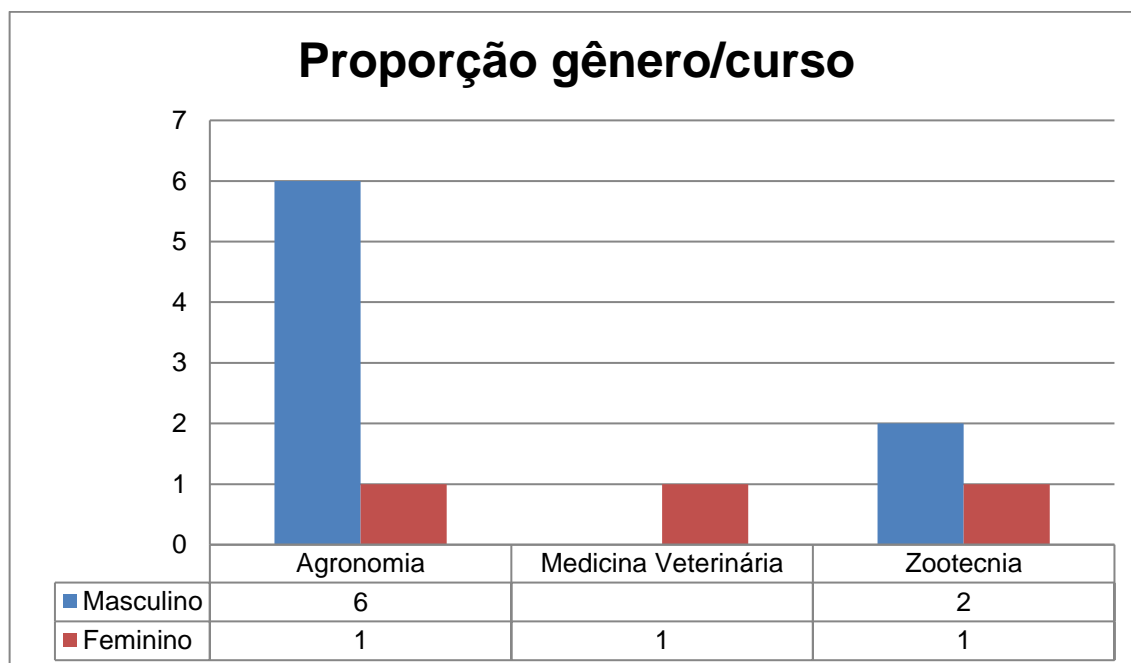
2.3 Bolsista: sujeito de direitos ou mão de obra barata?

A fim de compreender a dinâmica e a realidade vivenciada pelos bolsistas da UENF, abordaremos o perfil desses estudantes e as suas percepções a respeito da bolsa de apoio acadêmico.

Para fundamentar as análises, traremos os dados da pesquisa realizada com os estudantes que são bolsistas de apoio acadêmico na referida universidade, cujo tema é: Bolsista é mão de obra barata? – O trabalho precarizado dos estudantes na Universidade Estadual do Norte Fluminense. Para alcance dos resultados optou-se pela aplicação de questionários. Num universo de 97 bolsistas nesta modalidade, foram aplicados questionários com alcance de aproximadamente onze por cento¹⁵ deste universo, totalizando 11 estudantes do CCTA. A escolha do sujeito da pesquisa (bolsistas do CCTA) se deu devido à experiência de estágio ter ocorrido nesse centro.

A pesquisa evidenciou que a maioria (73%) dos estudantes que participaram é composta pelo sexo masculino, sendo 27% do sexo feminino, distribuídos no CCTA nos cursos de Agronomia (64%), seguido por Zootecnia (27%) e Medicina Veterinária (9%).

Gráfico 1 – Proporção gênero/curso.



Fonte: Produzido pela autora à partir da pesquisa - 2016.

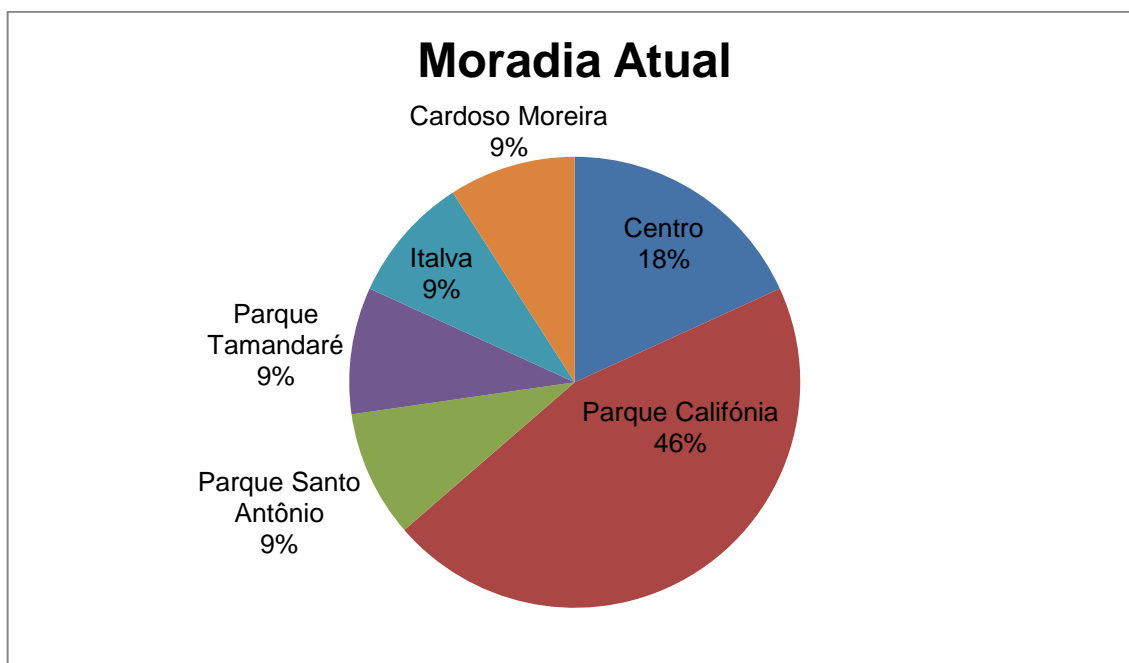
¹⁵ No projeto desta pesquisa estava previsto uma amostra de dez por cento, mas ao realizá-la, conseguimos aplicá-la com onze por cento dos bolsistas.

Na UENF após a adoção da ENEM/SISU como única forma de adentrar na universidade, a vaga é pleiteada com o país todo, se tornando frequente a mudança dos estudantes para a cidade de Campos dos Goytacazes. Nesse sentido, Czelusnuak (2013) relata que o perfil da comunidade acadêmica está mudando, pois no ano de 2013, cerca de (13%) dos estudantes de todo Brasil que foram aprovados pelo ENEM/SISU, aproximadamente 15mil se matricularam fora do seu Estado de origem.

Na análise desse aspecto, os dados revelaram o processo de migração de outras cidades e/ou estados para Campos dos Goytacazes. Verificou-se que (1) Inconha/ES, (1) Castelo/ES, (1) Estrela Dalva/ MG, (1) Muriaé/MG, (1) Rio de Janeiro, (1) São Gonçalo, (2) Niterói, (1) Cardoso Moreira, (1) Mato Grosso/MT e apenas um estudante é oriundo de Campos dos Goytacazes.

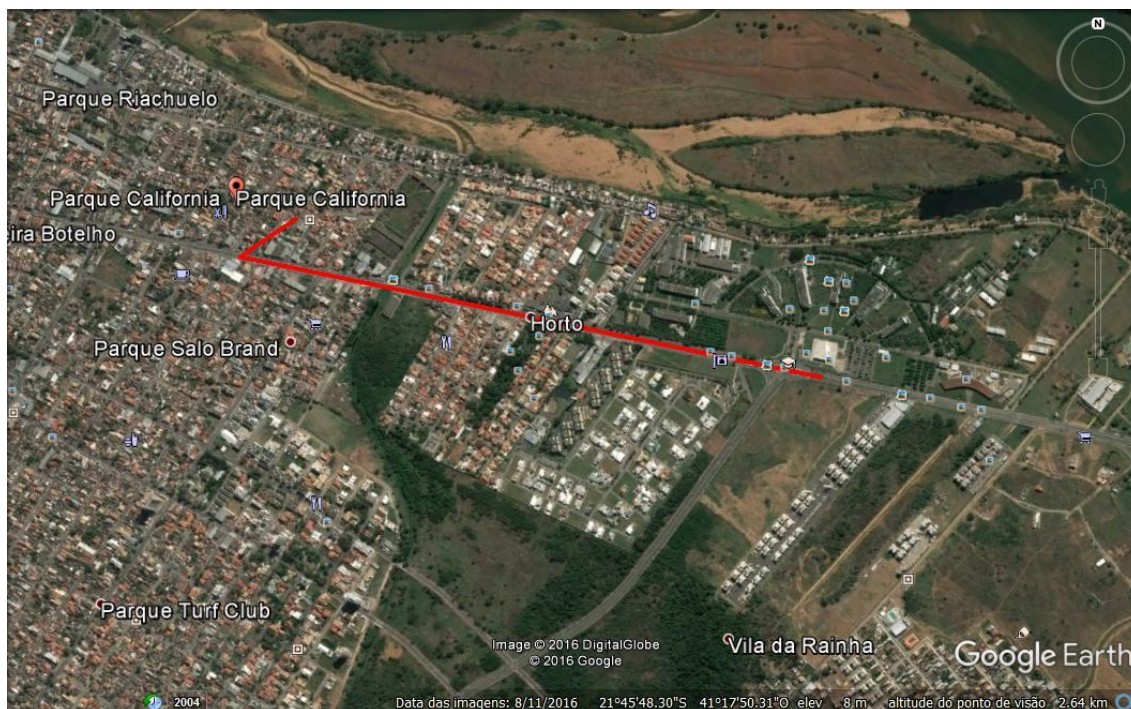
Com relação à moradia atual, os dados mostram que a opção dos estudantes é pela residência em localidade ou bairros próximos à universidade. Vale destacar que a UENF não possui estrutura para moradia estudantil. A maioria reside em repúblicas, pensões ou dividem aluguel com colegas.

Gráfico 2 – Moradia atual dos estudantes



Fonte: Produzido pela autora à partir da pesquisa - 2016.

Imagem 1 – Ilustração da localização da UENF



Fonte: Google Earth - editado pela autora - 2016.

Quanto ao período que os bolsistas estão cursando, constatamos que 37% estão no 9º período, 27% no 10º período, 18% no 13º período, seguidos por 9% no 7º e 8º períodos.

Ao serem questionados sobre o benefício da bolsa (37%) fizeram referência ao fato de não precisar trabalhar durante a graduação; (27%) que contribuiu para dedicar mais tempo aos estudos; (27%) que colaborou para o sustento familiar e (9%) informou que prejudicou o seu desempenho na graduação.

Para melhor compreensão do se refere a bolsa de apoio acadêmico, a Resolução Nº 01/00¹⁶, da Câmara de Extensão, em seu art.1º, aponta que

o objetivo é proporcionar apoio logístico às atividades de ensino, pesquisa e extensão, poderão ser concebidas bolsas de apoio acadêmico a estudantes de graduação, para *tarefas de ordem geral na UENF*, dentro da disponibilidade de tempo do estudante e de recursos financeiros da UENF.

¹⁶ Trata sobre o Regimento Interno da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Assim, os estudantes que são bolsistas deverão cumprir a carga horária de 12 horas semanais e a bolsa tem a duração de um ano, podendo ser renovada por igual período.

Ao serem perguntados se gostam da atividade que desempenham na condição de bolsistas de apoio acadêmico, 80% responderam que não. A explicação para esse índice de descontentamento se justifica pelo fato de que as atividades executadas não proporcionam aprendizado e nem conhecimento relacionado ao curso que estão cursando, pois não os oportuniza “aplicarem” o conhecimento adquirido em sala de aula.

- “Foi uma bolsa que não aprendi muito, o meu trabalho que era cobrado tinha muitas obrigações dentro do laboratório que tinha que ser cumpridas. Não tinha espaço nas pesquisas dentro do laboratório” (ESTUDANTE 11).
- “A bolsa de apoio acadêmico deveria ter mais oportunidades de trabalhar juntamente com os bolsistas nos experimentos para ganhar mais experiência” (ESTUDANTE 9).
- “Dentro da UENF na minha opinião, em alguns setores os bolsistas poderiam ser melhor utilizados para atividades relacionadas ao curso do aluno” (ESTUDANTE 3).
- “(...)certas vezes o bolsista é “obrigado” a exercer atividades que não são pertinentes” (ESTUDANTE 5).
- “(...) deveria ter mais locais para os bolsistas trabalharem em suas áreas” (ESTUDANTE 10).

No fluxo dessa análise, Carneio e Behr (2012, p.176) partilham a mesma opinião, pois “desempenhar tarefas administrativas e burocráticas, não se trata de aprimoramento, mas um fator que compõe o quadro de precarização do trabalho discente”.

É bom lembrar, que nas últimas décadas, o mundo do trabalho vem passando por profundas mudanças com ônus direto para a classe que vive do trabalho. Tais transformações centram-se no novo modelo de produção, o toyotismo, mas conhecido como reestruturação produtiva, que “buscou entre outras coisas, a flexibilidade como ordem central, e onde o trabalhador passou a ser visto apenas, como mais uma peça neste processo, e cada vez com menor valor” (SILVA, 2013, p.2). Dentre as características desse novo modelo de organização do trabalho, ressaltamos os contratos de trabalho temporários e flexíveis, terceirizações, redução dos direitos sociais, precarização, aumento do desemprego, expansão da informalidade e redução dos postos de trabalho.

Diante dessa caracterização, é possível compreender os impactos sobre a proteção social, que rebate diretamente nos direitos sociais trabalhistas, em detrimento do aumento da exploração daqueles que vivem do trabalho. Como nos afirma Antunes (2008, p.45),

há um outro traço central das novas modalidades, que é o dado pela crescente informalização do trabalho, isto é, o trabalho desprovido de regulamentação, com a redução (quando não eliminação) de direitos que forma conquistados através de duras e longas lutas.

Sobre esse ponto de vista, destaca-se em uma pesquisa realizada por Felipe (2015), no Instituto Federal Fluminense *campus* Campos-Centro um exemplo sobre a realidade de bolsistas que realizam funções gerais. Foi constatado que lá aproximadamente 60% da força de trabalho que executa tarefas administrativas é composta por estudantes, verificou-se também que a quantidade de bolsistas de apoio tecnológico ou iniciação profissional é superior ao número de servidores que possuem a função técnico-administrativa em pleno exercício - são 429 bolsistas para 305 servidores.

Esse dado revela o lugar da precarização do trabalho para alunos e funcionários. Entre os alunos, “o que deveria ser fonte de aprendizado, configura-se num quadro de exploração da força de trabalho” (CARNEIRO; BEHR, 2012, p.174). Tal como acontece na UENF, conforme depoimento dos entrevistados.

- “Me senti como uma escrava para fazer as atividades que ninguém (bolsistas) queria fazer” (ESTUDANTE 11).
- “(...) o bolsista deve ser mais bem tratado, não ser tratados como ‘escravos’ (ESTUDANTE 10).
- “(...) a bolsa de apoio continua estagnada em trezentos reais (R\$300,00) a seis (6) anos consecutivos, não sendo tão suficiente quanto nos anos passados, o atraso é constante nas últimas épocas” (ESTUDANTE 4).
- “(...) o valor pago pela bolsa é baixo e pago com frequente atraso” (ESTUDANTE 5).

Desse ponto de vista, Felipe (2015) aponta que as ações de assistência estudantil têm condicionado o recebimento dos benefícios à execução de tarefas na própria instituição, “a utilização dos recursos para financiar certas atividades administrativas e de serviços gerais executadas pelos estudantes vai na contramão das diretrizes estabelecidas no PNAES” (FELIPPE, 2015, p.152). Tal aspecto, é justamente o que procuramos apresentar no capítulo anterior, numa linha que parte

do entendimento que essas ações não fortalecem o coletivo e cria “uma cultura distorcida e arcaica do que é a assistência (vinculada à contrapartida de trabalho)” (FELIPPE, 2015, p.152).

Em sua pesquisa Felipe (2015) analisou o índice de reprovação e de evasão de estudantes bolsistas, onde averiguou que aqueles que desempenham atividades de ordem geral, possuem maiores índices de reprovação, mas em contrapartida, estas bolsas garantem baixo índice de evasão.

No que se refere à pesquisa realizada na UENF, ao serem questionados sobre o desejo de serem bolsistas de Iniciação Científica e Extensão, (82%) responderam positivamente, pois com estas bolsas estariam envolvidos em pesquisas e experimentos vinculados aos professores responsáveis por **projetos de pesquisa**, onde (91%) dos entrevistados disseram querer estar vinculados.

Apesar da bolsa de apoio acadêmico contribuir para a permanência dos alunos na UENF, ela é vista por alguns como uma ajuda que a universidade oferece e não como um direito garantido aos alunos em situação de vulnerabilidade social. Podemos perceber em suas opiniões:

- “Ajuda nas contas e no lazer, diminui a obrigação dos pais em bancar todas as contas do aluno” (ESTUDANTE 10).
- “Bolsa que realmente ajuda nos custos durante período da faculdade” (ESTUDANTE 8).
- “Sobre a bolsa, ela é boa pois ajuda na renda familiar, mas acredito que dependendo da situação socioeconômica da pessoa, ela não seria o suficiente” (ESTUDANTE 2).
- “O salário é uma boa ajuda” (ESTUDANTE 4).

Podemos relacionar esses dados com o que ocorre com outros usuários das demais políticas de assistência social, pois o direito é colocado pelo Estado como benevolência, caridade e ajuda. Como afirma Silva (2006, p.329) existe “uma relação de submissão, na qual aquele que tem menos se sujeita à vontade de quem tem mais, pois sua condição é consequência de problemas individuais que não foram superados, necessitando da intervenção de outro”.

Cerca de (73%) dos entrevistados vincularam a bolsa a condição de possuírem algum tipo de direito. Nessa perspectiva:

Quadro 01 – Direitos reivindicados pelos estudantes bolsistas

Estudante bolsista de Apoio Acadêmico	Quais direitos?
ESTUDANTE 1	Alimentação, xerox e alojamento gratuitos
ESTUDANTE 2	Licença
ESTUDANTE 3	Pagamento em dia da bolsa
ESTUDANTE 4	Alimentação grátis, aumento anual da bolsa e salário em dia
ESTUDANTE 5	Redução da carga horária em época de provas e recesso.
ESTUDANTE 7	Férias
ESTUDANTE 8	13º salário
ESTUDANTE 11	Só respondeu que deveria ter direito

Fonte: Produzido pela autora à partir da pesquisa - 2016.

Como se observa, as opiniões dos bolsistas divergem sob a ótica do direito e isso nos remete a frágil resolução da bolsa e para o caráter tarefista da condição do bolsista. Fica o questionamento: quais são os direitos dos bolsistas na UENF?

A compensação por parte dos estudantes em horas de atividades desenvolvidas na própria instituição se associa à ideia de trabalho, o que contribui para o não entendimento da PAE como direito social e revela o quadro de precarização do trabalho desses estudantes.

Assim, Iamamoto revela que “um dos aspectos centrais da questão social, hoje, é a ampliação do desemprego e a ampliação da precarização das relações de trabalho” (IAMAMOTO, ANO, p.115).

Pensar sobre a permanência do estudante na universidade é uma necessidade, bem como no modo como o Serviço Social exerce papel fundamental no reconhecimento dos direitos sociais. Além dos assistentes sociais serem aptos para fomentar esse debate na UENF, no intuito de que a alocação desses bolsistas se volte para atividades de caráter acadêmico - isso é possível através da ampliação de vagas em projetos e pesquisas na universidade.

CONCLUSÃO

Contemplar a assistência estudantil e canalizar o debate acerca dos direitos sociais de estudantes, que ultrapassaram barreiras impostas pela educação elitizada para alcançarem a universidade, consiste na proposta dessa monografia. A educação faz parte da formação da identidade social, é através dela que jovens pertencentes ao segmento trabalhador visam transcender obstáculos inerentes a sociedade capitalista, pois esta se materializa como um espaço contraditório perpassado por desigualdades.

No presente trabalho, também chamamos atenção para o acesso à educação superior, que não ocorre de forma de fato universalizada, uma vez que nem todos têm as mesmas oportunidades - assim se justifica as ações para a democratização.

Com o intuito de recortar a Assistência Estudantil (AE) para além de ações focalizadas e da concessão de bolsas condicionadas ao exercício do “trabalho” como moeda de troca, a proposta analítica foi sendo elaborada. Partimos do pressuposto que intervenções nesse âmbito são fundamentais para a permanência dos estudantes, pois tanto a AE quanto a educação são vetores de inclusão social.

Para o desenvolvimento da proposta, optou-se por considerar as opiniões dos estudantes bolsistas, a fim de verificar a efetividade das ações em prol da permanência destes na universidade e a contribuição para a diminuição dos índices de evasão, assim proporcionar a classe empobrecida a oportunidade de alcançar uma educação pública de qualidade.

Nas últimas décadas, a política do ensino superior tem se voltado para a democratização do acesso através da expansão das vagas. Chamamos atenção para o modo como esses investimentos tem impactado a ampliação do ensino superior público, tanto no que se refere o aumento de vagas quanto a qualidade do ensino. Ao avaliar esse cenário, observa-se que a democratização de fato só ocorrerá quando a atenção estatal se voltar para as instituições públicas no sentido de expandi-las de forma qualificada. Nota-se que a democratização deve ocorrer com ênfase no fortalecimento da educação pública, uma vez que as intervenções estatais têm o intuito de investir nas instituições privadas, como é o caso do PROUNI e FIES, que são orientadas pelos organismos internacionais.

Os resultados obtidos a partir da pesquisa nos aproximaram da ação da assistência estudantil na UENF, a partir da concepção dos estudantes, onde se verificou a demanda acerca dos direitos que não são regulamentados nesta

modalidade de bolsa - o que demonstra a frágil resolução da bolsa de apoio acadêmico no âmbito da instituição. Isso nos leva a considerar que a consolidação desta política deva ser mais participativa e construída coletivamente e com participação garantida dos sujeitos envolvidos e do Serviço Social.

No que diz respeito às percepções dos estudantes beneficiados com o programa de assistência estudantil, existe certo descontentamento com a condicionalidade imposta no cumprimento de carga horária em atividades meramente administrativas. Portanto, a cena contemporânea nos leva a pensar na reestruturação do mundo do trabalho que colabora para a sua precarização e reforça a ideia de utilização de mão de obra barata.

Vimos que na execução das políticas de assistência estudantil está o Serviço Social, que deve pautar a sua intervenção na promoção de discussões a respeito aos direitos dos estudantes e serem propositivos em suas ações para a efetivação destes. É necessário enfatizar que o profissional atua na lógica da inclusão/exclusão, pois necessita selecionar os estudantes que se enquadram nos critérios estabelecidos, sendo necessário eleger o pobre do mais pobre. Dessa forma, nega o direito aqueles que também abarcam os critérios definidos, mas por questões de recursos e vagas disponíveis, não são inclusos.

Por fim, procurou-se contribuir com a compreensão da assistência estudantil para além de ações focalizadas e com prioridade no atendimento e fornecimento de bolsas, que não estabelece o diálogo na perspectiva do direito a educação. Visto isso, consiste na obrigatoriedade dos estudantes a exercerem atividades de ordem geral na universidade, em troca da transferência de renda. Este fenômeno é reconhecido como "bolsificação".

Sendo assim, apesar desse fenômeno, procuramos estabelecer um diálogo em benefício da universalização, sendo a assistência estudantil uma política que garante legalmente a permanência dos estudantes na universidade.

Buscamos colaborar para que as atividades exercidas por esses bolsistas sejam repensadas e que o profissional de Serviço Social seja propositivo em suas intervenções após capturar as demandas dos alunos no contexto da universidade, a fim de alcançar a equidade no acesso e principalmente a permanência na universidade para atingir a conclusão do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Reflexões para subsidiar o debate da atuação do/a assistente social na área de educação. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2011.

ALVES, Heloiza de Cácia Manhães. A universidade e as relações com a sociedade campista e a Região Norte Fluminense: a atuação do Centro Memória UENF – CEM/UENF. COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIO. 15. **Anais...** Santa Catarina, 2015.

ALVES, Jolinda de Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 5, n.1 jul/ dez 2002.

ALVES, Teresa Peixoto. Configuração do Espaço Urbano da cidade de Campos dos Goytacazes, após 1950: nNovas centralidades, velhas estruturas. ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA. 5. **Anais...** Universidade de São Paulo, 2005.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **O acesso do negro às instituições de ensino superior e a política de cotas**: possibilidades e limites a partir do “caso” UENF. 2006. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, 2006.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MELLO, Marcelo Pereira de. Políticas Públicas de acesso ao ensino superior: analisando a política de cotas e a utilização do ENEM/SISU na UENF. CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAREM SOCIAIS E HUMANIDADES. **Anais...** Niterói /RJ: ANINTER-SH/ PPGSD-UFF, 2012.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; RIBEIRO, Adelia Maria Miglievich. A política de cotas e o acesso do negro à universidade pública: discursos e ideologias em confronto na comunidade científica, poder público e movimento social – o caso da UENF, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil. **CONFLUENZE**, v. 1, n. 2, p. 227-243, ISSN 2036-0967, 2009.

ANTUNES, Ricardo. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, Maria Ozarina da Silva; Yazbek, Maria Carmelita (org.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo; São Luís/MA: FAPEMA, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 35. ed. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 2012. Disponível em: <bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/.../constituicao_federal_5ed.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2016.

_____. Decreto nº 7.234, de 20 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de julho de 2010, Seção 1, p. 5.

_____. Decreto nº 5.622, de 19 dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de dezembro de 2005, Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de julho de 2001, Seção 1, p. 2.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 de janeiro de 2001, Seção 1, p. 1.

_____. Portaria Normativa nº 39, de 12 de Dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de dezembro de 2007, Seção 1, p. 39.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de abril de 2007, Seção 1, p. 7.

_____. Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de dezembro de 2011, Seção 1, p. 7.

_____. Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação pública superior estaduais – PNAEST. Mec. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 36/37.

_____. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de janeiro de 2005, Seção 1, p. 36/37.

_____. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília: Presidência da República, 2004.

CARNEIRO, Máira Poletto; BEHR, Ricardo Roberto. Juventude e movimento estudantil: o trabalho precário dos estudantes – bolsistas da UFES. **Eccos – Rev. Cient.**, São Paulo, n. 29, p.171 – 198, set./dez. 2012.

CASTRO, Alba Tereza Barroso. Tendências contemporâneas do ensino superior público brasileiro: capital humano e desigualdade social. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 5. **Anais...** São Luis, Maranhão, 2011.

CZELUSNIAK, Adriana. **Sisu estimula ciclo migratório entre alunos**. 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/vida-na-universidade/sisu-estimula-ciclo-migratorio-entre-alunos-ehgik2ssx7fnaxgjqb84wl366>>. Acesso em: 23 maio. 2015.

CHAUI, Marilena. A universidade pública brasileira sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>>. Acesso em: 21 maio. 2016.

CISLACHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, v.14, n.31, p.489-512, jul./dez. 2012.

COELHO, Sintia Said; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. A criação das instituições de ensino superior no Brasil: O desafio tardio na América Latina. COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL. 9. **Anais...** Florianópolis, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. A inserção do serviço social na política de educação na perspectiva do conjunto CFESS/CRESS: elementos históricos e desafios para a categoria profissional. **Ser Social**, Brasília, v. 14, n.30, p. 244-258, jan./ jun.2012. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/7453/5753>. Acesso em: 01 nov. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2011.

COSTA, Simone Gomes. A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil. COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL. 9. **Anais...** Florianópolis, Brasil, 2009.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, n. 28. Curitiba: Editora UFPR, 2006.

FELIPPE, Jonis Manhães Sales. Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidade e limites para a permanência escolar e conclusão de curso. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.14, n.1, p.145 – 155, jan./jun.2015.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL–Indicadores para implantação de uma Política de assistência estudantil. **Libertas**, Juiz de Fora, v.6 e 7, n. 1 e 2, p.246 - 264, jan-dez / 2006, jan-dez / 2007.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Coordenação: ANDIFES. – UFU, PROEX, 2012.

GADOTTI, Moacir. **A questão da educação formal/não-formal**. INSTITUT INTERNATIONAL DES DROITS DE L'ENFANT (IDE) - Droit à l'éducation: solution à tous les problèmes ou problèmes sans solution? Sion (Suisse), 18 au 22 octobre 2005.

GANTOS, Marcelo Carlos; ZANGANEL, Bárbara Martins. Extensão universitária, comunicação e divulgação científica: A experiência do Jornal Universitário UENF ONLINE (2002-2012). **Revista ELO - Diálogos em Extensão**, v. 02, n. 01 - julho de 2013.

IAMAMOTO, Maria Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

KRAINSKI, Luiza Bittencourt; PONCE, Branca Jurema. Trajetórias de estudantes de escolas públicas: elementos para repensar o acesso e a permanência no ensino superior. **Revista Diálogos Interdisciplinares** – GEPPFIP, Aquidauana, v. 1, n. 2, p. 145 – 161 out. 2015.

MACHADO, I. A. e PAURA, S. G. A atuação do assistente social junto aos alunos oriundos do sistema de cotas na UERJ. **Revista Ágora**: Políticas Públicas e Serviço Social, ano 3, n. 6, abril de 2007.

MENDES, Juliana Thimóteo Nazareno. **O habitar**: práticas socioespaciais no Conjunto Morar Feliz do bairro da Penha. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2015.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MIOTO, Regina Célia. Estudos socioeconômicos. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS (org.). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009.

MORAIS, Carlos Antonio de Souza. Os desafios do novo século à formação em Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016.

MOTA, Ana Elizabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.

NASCIMENTO, Clara Martins do. ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Coordenação: ANDIFES. – UFU, PROEX, 2012.

OLIVEIRA, Antonio José Barbosa de; MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro. Movimentos sociais e ações afirmativas na educação superior brasileira: uma perspectiva de ampliação da cidadania na gestão universitária. COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU. 14. **Anais...** Florianópolis, Santa Catarina, 2014.

PAULA, Maria Fátima. Reforma da Educação Superior do Governo Lula: as políticas de democratização do acesso em foco. **RAES – Revista Argentina de Educación Superior**, ano 1, n. 1, 2009.

PAURA, Simone Giglio. O Serviço Social na educação superior. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Org.). **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

PEREIRA, Célia Barbosa Da Silva. HERKENHOFF, Maria Beatriz Lima. Ensaio para compreensão da função da educação no sistema capitalista. **SER Social**, Brasília, v. 13, n. 29, p. 35-64, jul./dez. 2011.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: UNESP; Cultura Acadêmica, 2009.

RIBEIRO. Adélia Maria Miglievich; JUNIOR. Paulo Sérgio Ribeiro da Silva. A UENF e seu plano orientador entre a “modernização reflexa” e a “aceleração evolutiva”: notas sobre o pensamento de Darcy Ribeiro. **Agenda Social**. Revista do PPGPS / UENF, Campos dos Goytacazes, v.2, n.2, mai-set / 2008, p.1-21.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei 5.436 de 11 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o novo sistema de cotas para o ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, 11/12/08. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/1b96527e90c0548083257520005c15df?OpenDocument>> Acesso em 11 set 2016

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei 1596, 20 de dezembro 1989. Autoriza o poder executivo a tomar as providências necessárias à criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, 03/01/90. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/01017f90ba503d61032564fe0066ea5b/6d7df8c7fbf7430003256531005056f1?OpenDocument>> Acesso em: 27 de set. 2016

SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna; NORBERTO, Aurilena Pereira; RODRIGUES, Sandra Maria Coelho. O Direito à inclusão: implantação de políticas de ações afirmativas nas IES públicas brasileiras – experiência na UFC. **Revista Pensar**, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 136-147, jan./jun. 2008.

SILVA. Cláudia Neves da. Igreja católica, assistência social e caridade: aproximações e divergências. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 15, jan/jun 2006, p. 326-35.

SILVA, Gabriela do Rosário; AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MATÍNEZ, Silvia Alicia. Acesso, origem geográfica e permanência prolongada de estudantes cotistas negros e oriundos de escolas públicas na UENF: uma análise a partir da adesão ao ENEM/SISU. **REBES - Rev. Brasileira de Ensino Superior**, v. 2, n. 2, p. 50-61, abr.-jun. 2016.

SILVA. Márcia da Conceição. Trabalho e Subjetividade: breve análise da sociabilidade contemporânea. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICA. 6. **Anais...** São Luís, Maranhão, 20 a 23 ago. 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.brjoinpp2013.pdf>>. Acesso em: 12 maio. 2016.

SILVA, Maurício Roberto da; PIRES, Giovani de Lorenzi; PEREIRA, Rogério Santos. A Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica em tempos de neoconservadorismo e de “neoliberalismo que saiu do armário”; mas também de tempos de resistência: Fora Temer!!! **Motrivivência**, Florianópolis, v. 28, n. 48, setembro/2016, p. 7-14

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileira.** Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SOBRINHO, José Dia. Educação Superior: bem público, equidade e democracia. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013.

SOBRAL. Fernanda A. da Fonseca. Educação para a competitividade ou para a cidadania? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.14, n.1, Jan./Mar. 2000.

SOUZA, Andreliza Cristina de. BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. Avaliação da política de cotas da UEPG: desvelando o direito à igualdade e à diferença. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 2, p. 415-437, jul. 2016.

SOUSA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, Ponta Grossa, v.8, n.8, p. 119-132, 2008.

VARGAS. Michely de Lima Ferreira. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v.16, n.1, p. 149-163, mar.2011.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da Educação

Superior no Brasil. **Ensino em revista**, Uberlândia, v. 17. n. 2, p.599-616, jul./ dez. 2010.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v.11, n.32 maio/ago2006.

APÊNDICE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

POLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES –
PUGC

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ESR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS -
SGM

FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE PESQUISA DE MONOGRAFIA

Este formulário possui o objetivo de compor uma pesquisa para a monografia intitulada: “*Bolsista é mão de obra barata? – O trabalho precarizado dos estudantes na Universidade Estadual do Norte Fluminense*”.

Para efeito de não identificação, os formulários não contarão com nenhum tipo de identificação. Os sujeitos da pesquisa foram os estudantes bolsistas da bolsa de Apoio Acadêmico, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias/CCTA na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Idade: _____

Sexo: () F () M

1- Inserção na Universidade:

() Vestibular () ENEM () SISU

() Cotas

2- Qual Cidade/Estado de origem?

3- Bairro atual:

4- Renda per capita da família:

() até um salário () de um salário a dois () de dois salários a três

() mais de três salários

5- Qual o curso?

Agronomia Medicina Veterinária Zootecnia

6- Qual período?

7- Qual o motivo para optar pela Bolsa de Apoio Acadêmico?

financeiro ocupação

8- O auxílio socioeconômico prestado pela UENF:

foi decisivo para poder cursar a faculdade

auxiliou em alguma medida

não fez muita diferença

não ajudou em nada

9- O fato de ser bolsista na UENF, permitiu que você:

dedicasse mais tempo aos estudos

prejudicasse o seu desempenho na graduação

não precisasse trabalhar durante a graduação

colaborasse para o sustento familiar

10- A bolsa ajuda a custear os seus gastos?

sim não mais ou menos

11- Na sua opinião, bolsista deve ter direitos?

sim não

Se sim, quais seriam?

12- Você está empregado atualmente ou tem alguma fonte de renda?

sim não

13- Você gosta da atividade que desempenha na bolsa?

sim não

14- Você acha que a atividade que está executando tem algo relacionado com a graduação que está cursando?

sim não

15- Você acha que o tempo que destina para cumprir a carga horária da bolsa, prejudica os seus estudos?

sim não

16 - Se não tivesse ocupado com as atividades referentes à bolsa, estaria realizando alguma atividade para aprimoramento acadêmico?

sim não

Se sim, o que seria?

17 - Gostaria de realizar atividades relacionadas a algum projeto ou pesquisa na Universidade?

sim não

18 -Gostaria de ser bolsista de Extensão ou de Iniciação Científica (IC)?

sim não

19 Quanto tempo fica na Universidade?

20 Você considera que seu desempenho acadêmico na graduação sofreu algum reflexo positivo devido a você ser bolsista?

sim não em parte

21 “(...) a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico” Você:

concorda totalmente concorda em parte discorda discorda em parte

Obrigado por colaborar e para finalizar gostaria de saber a sua opinião como bolsista a respeito da Bolsa de Apoio Acadêmico:
